



8º LEILÃO VIRTUAL
GENÉTICA TOP
Beabisa
TOUROS



LEILOEIRA TRANSMISSÃO RETRANSMISSÃO ASSESSORIA ASSESSORIA DE IMPRENSA FOTOS E VÍDEOS APOIO AGÊNCIA














PATROCINADORES









11 DE JULHO
TERÇA . 19H



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leilões Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leilões Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PREENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento,

e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18 – Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(éis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1 – É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2 - Após a batida do martelo, a venda será considerada irretroatável e irrevogável,

correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3 – A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perca de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4 – Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

NELORE

O início do criatório Nelore Beabisa acompanhou as adaptações do mercado, estabelecendo à história de amor e dedicação pela raça.

Com animais PO (Puro Sangue), a partir de 1999, a seleção Nelore se intensificou e o rebanho começou integrar o Programa de Melhoramento Genético da Raça Nelore – Nelore Brasil, da ANCP (Associação Nacional dos Criadores e Pesquisadores), bem como o Programa de Melhoramento Genético de Zebuínos da ABCZ, o PMGZ.

Com os rebanhos localizados nas Fazendas Goytacazes e Rio da Mata, o Nelore Beabisa é baseado na funcionalidade, padrão racial e seleção exclusiva a pasto, com foco em fomentar ao máximo o ganho genético das características de maior interesse econômico da pecuária.

Para os acasalamentos das matrizes, utilizamos uma combinação de touros já provados no mercado através de resultados de suas progênes em vários rebanhos e alguns reprodutores jovens de genética consistente, que apresentam régua de DEPs equilibrada com o biotipo precoce e produtivo.

Todo o rebanho é submetido à avaliação de carcaça por ultrassonografia e à avaliação visual, possibilitando a identificação de animais jovens com melhor rendimento de carcaça, musculosidade e funcionalidade.

SINDI

Segundo relatos, a raça Sindi é originária da Índia, e sua antiguidade remonta mais de 7 mil anos. Um animal qualificado como dupla aptidão, leite e carne, possui características para melhor aproveitamento por área, menor consumo de alimentos, boa eficiência reprodutiva e principalmente boa capacidade de produção, tanto em quantidade como em qualidade.

Pensando nessas qualidades, a Beabisa iniciou o criatório com prenhezes e doadoras de destaque da raça.

Sempre em busca de um aproveitamento máximo das características produtivas do Sindi, o criatório foi consagrado em pistas de julgamentos e em Leilões especializados.

Hoje, o Sindi Beabisa foca na disseminação de genética e produtividade com a venda de touros e matrizes PO.



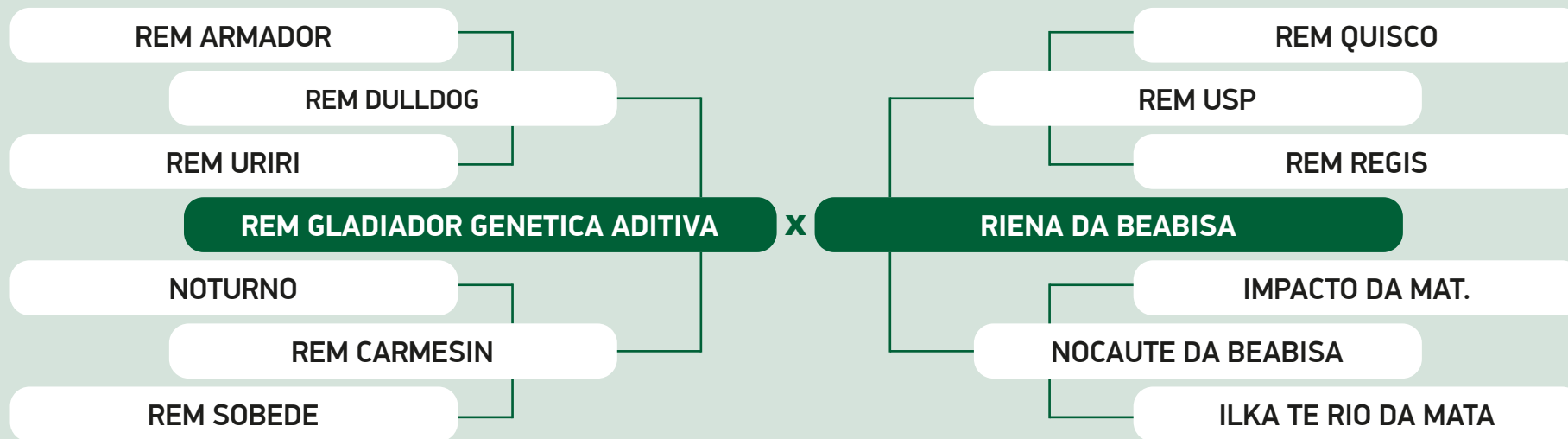
OFERTA DE ANIMAIS DAS RAÇAS SINDI E NELORE
AVALIADOS PELO PMGZ E ANCP



01
INDIVIDUAL

CORINTHIAS DA BEABISA

MACHO • BRMG 4300 • NELORE PO • 02/11/2020 • Peso: 918 kg • PE: 42 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
24.33	1	10.55	1	20.92	1	3.89	1	38.17	1	1.42	1

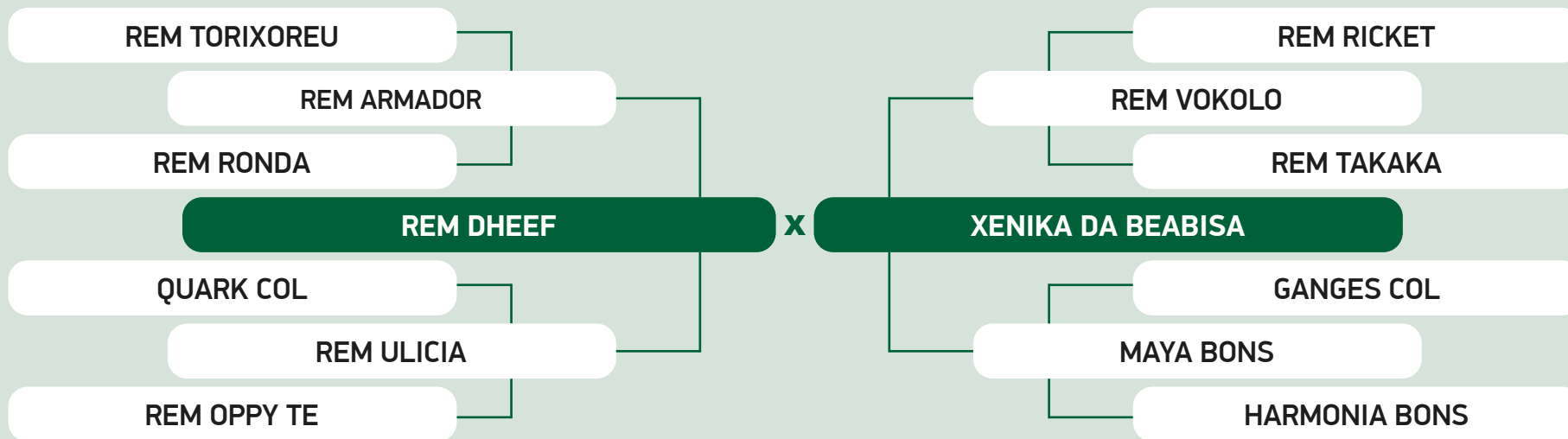
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
25.78	2%	4.28	3%	15.17	3%	28.09	2%	1.42	6%	87.85	6%	1.30	12%	0.47	12%		



02
INDIVIDUAL

CAISFA DA BEABISA

MACHO • BRMG 4359 • NELORE PO • 18/11/2020 • Peso: 874 kg • PE: 41 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
22.62	1	10.13	1	22.29	1	-0.51	7	38.89	1	1.88	1

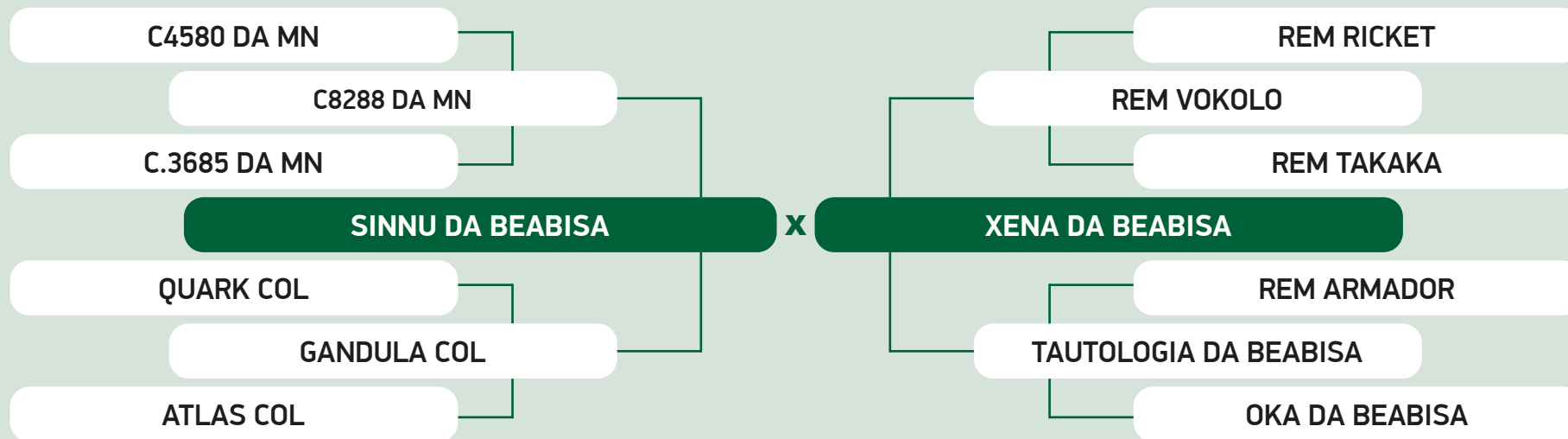
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
21.00	6%	-1.03	92%	10.51	9%	23.84	5%	1.57	4%	83.91	12%	3.16	3%	0.77	4%		



03
INDIVIDUAL

CLINTON DA BEABISA

MACHO • BRMG 4285 • NELORE PO • 25/10/2020 • Peso: 822 kg • PE: 40 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
16.66	1	1.21	5	9.10	2	4.50	1	39.48	1	0.61	2

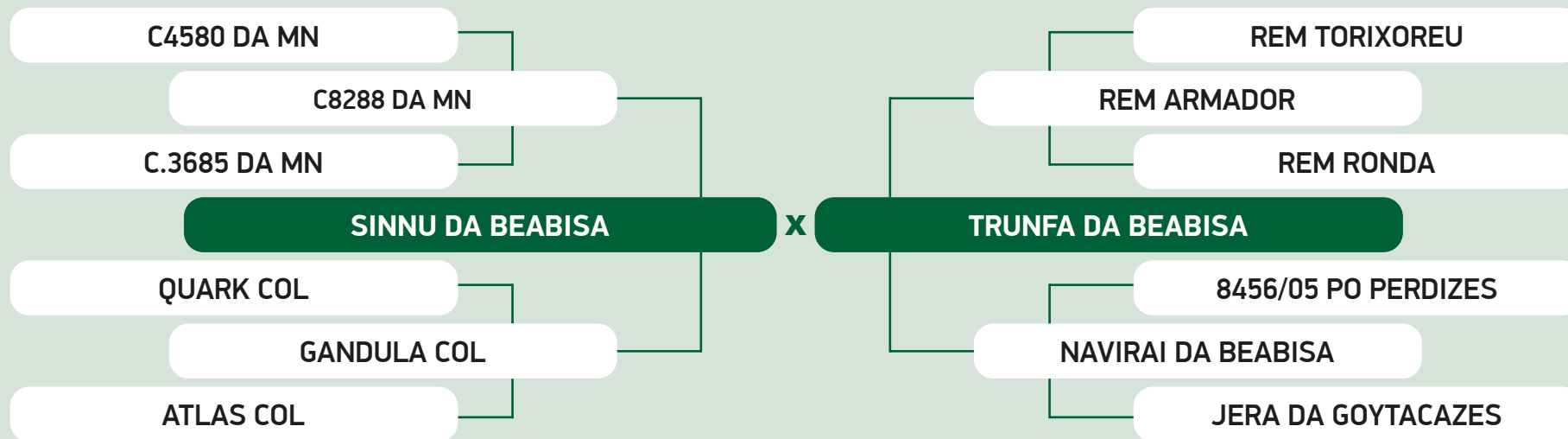
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
14.24	21%	3.70	4%	-0.23	78%	8.10	44%	0.01	59%	87.68	7%	1.59	10%	0.16	33%		



04
INDIVIDUAL

CORRENTE DA BEABISA

MACHO • BRMG 4365 • NELORE PO • 24/11/2020 • Peso: 884 kg • PE: 40 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
14.01	1	5.76	1	17.09	1	1.50	2	35.00	1	0.54	2

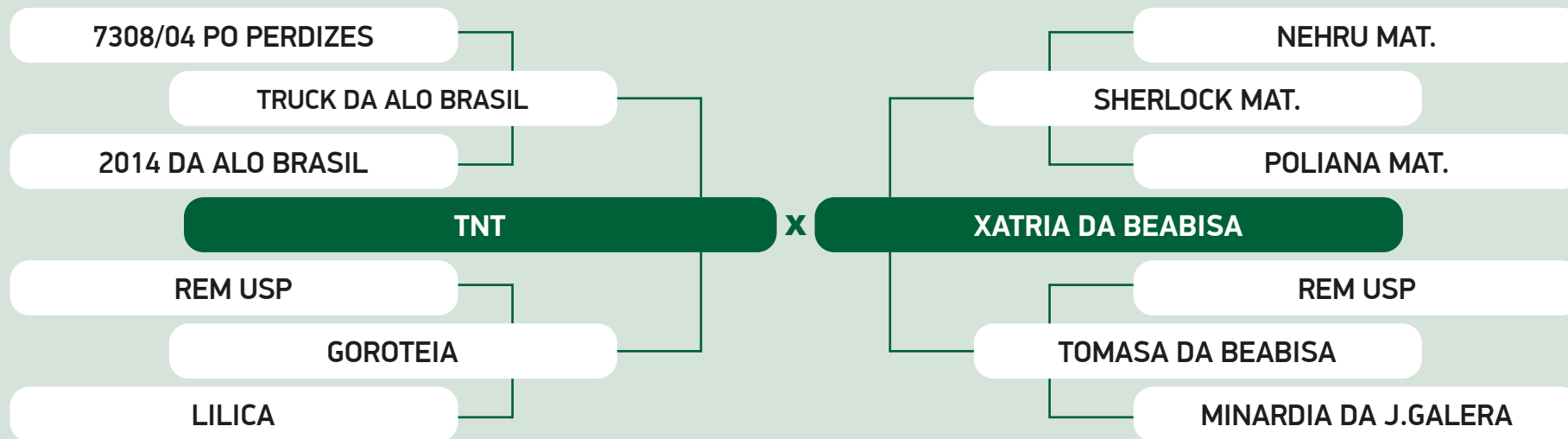
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP															
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
15.10	18%	1.82	25%	5.41	33%	16.48	16%	0.00	60%	83.62	13%	0.82	18%	0.35	18%



05
INDIVIDUAL

DALSTON DA BEABISA

MACHO • BRMG 4422 • NELORE PO • 17/08/2021 • Peso: 764 kg • PE: 39 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
19.68	1	7.15	1	17.36	1	1.04	3	39.17	1	1.58	1

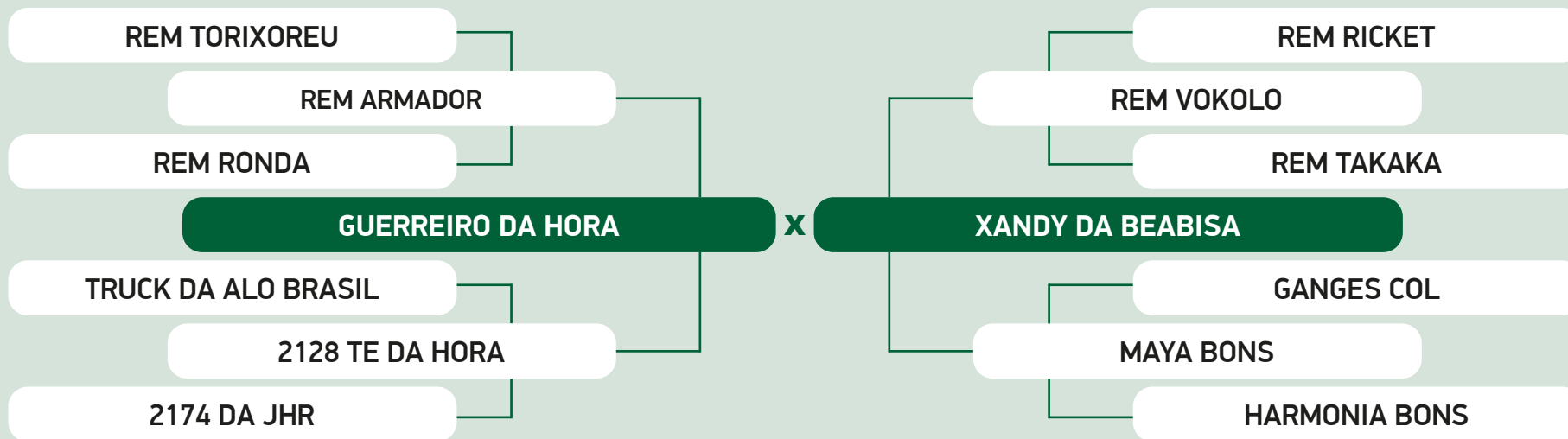
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
21.67	5%	0.98	45%	12.40	6%	26.98	3%	1.96	2%	83.79	12%	0.93	17%	0.37	17%		



06
INDIVIDUAL

DOMENICO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4562 • NELORE PO • 12/09/2021 • Peso: 702 kg • PE: 39 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
27.84	1	11.36	1	24.23	1	3.68	1	41.77	1	1.82	1

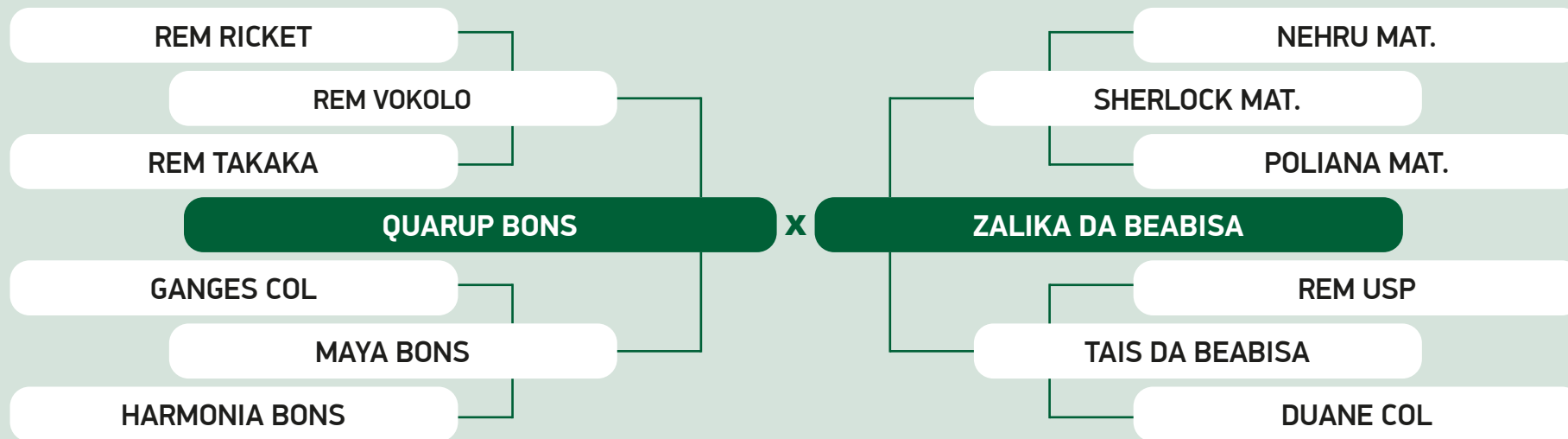
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
24.78	2%	2.42	15%	13.08	5%	22.37	6%	1.64	4%	86.05	9%	4.01	1%	-0.08	72%		



07
INDIVIDUAL

DANIO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4390 • NELORE PO • 06/08/2021 • Peso: 768 kg • PE: 39 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
24.61	1	9.60	1	19.99	1	4.10	1	37.04	1	1.83	1

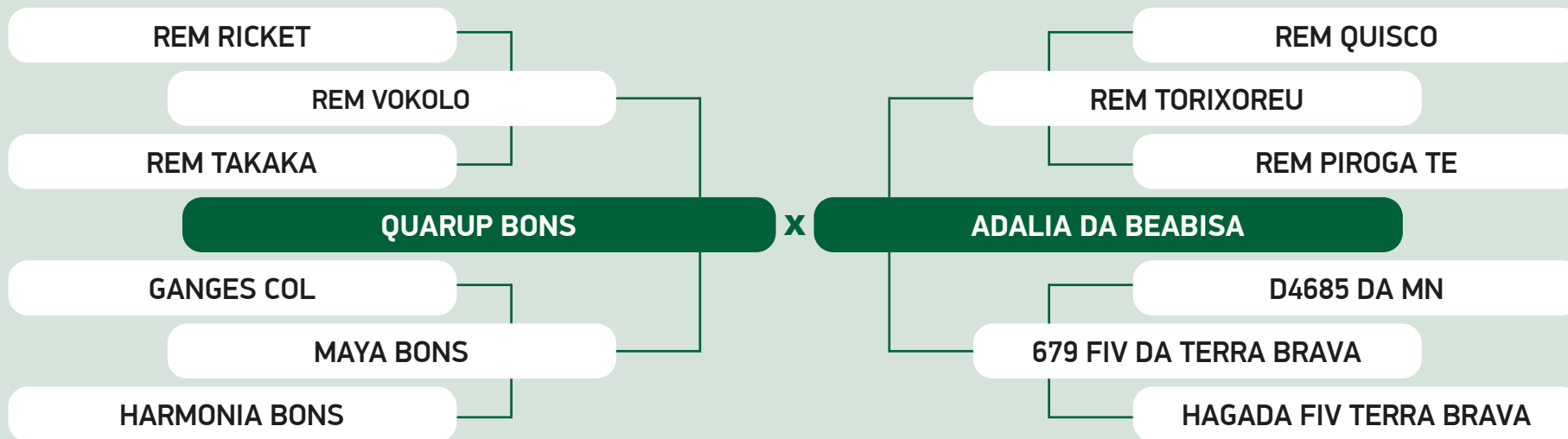
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
23.24	4%	3.02	8%	11.77	7%	23.19	5%	1.59	4%	87.11	8%	1.14	14%	0.23	26%		



08
INDIVIDUAL

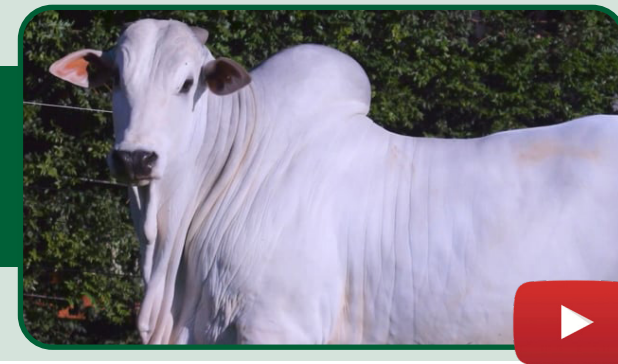
DJALMA DA BEABISA

MACHO • BRMG 4554 • NELORE PO • 12/09/2021 • Peso: 782 kg • PE: 40 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
26.53	1	10.80	1	28.40	1	5.24	1	34.32	2	2.27	1

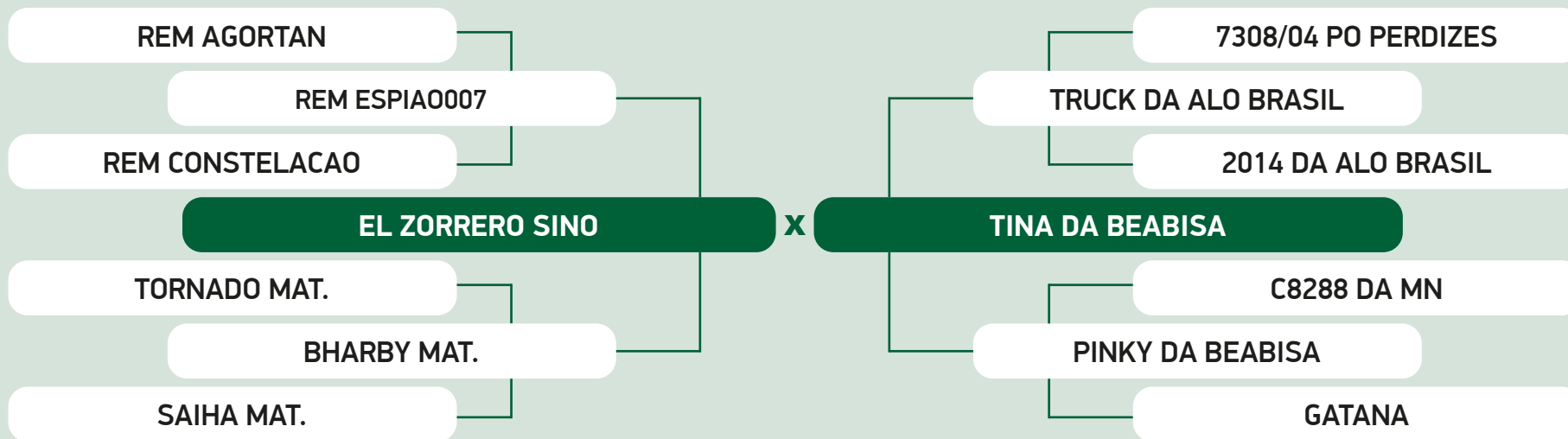
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
23.75	3%	3.66	4%	13.07	5%	23.67	5%	2.04	2%	84.05	12%	2.76	4%	0.49	11%		



09
INDIVIDUAL

DANKO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4396 • NELORE PO • 10/08/2021 • Peso: 714 kg • PE: 41 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
24.38	1	12.16	1	24.79	1	2.58	1	34.70	2	2.07	1

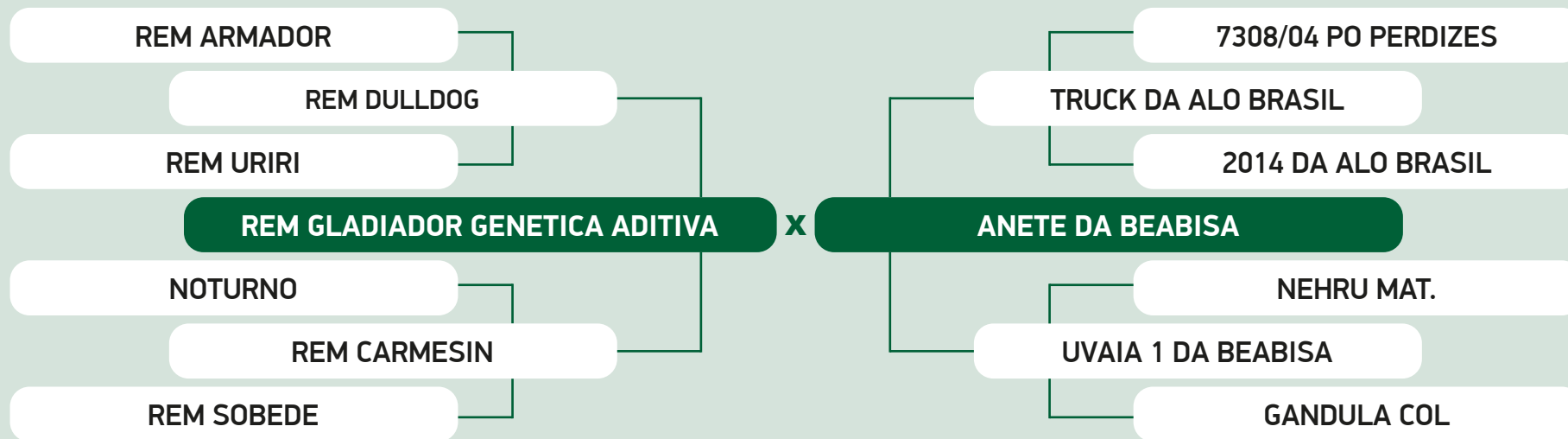
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
26.52	1%	2.46	14%	16.63	2%	29.23	2%	1.71	3%	81.30	16%	3.94	1%	0.26	24%		



10
INDIVIDUAL

DONE DA BEABISA

MACHO • BRMG 4591 • NELORE PO • 19/09/2021 • Peso: 680 kg • PE: 35 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
21.25	1	8.93	1	22.63	1	3.62	1	33.38	2	1.52	1

AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP

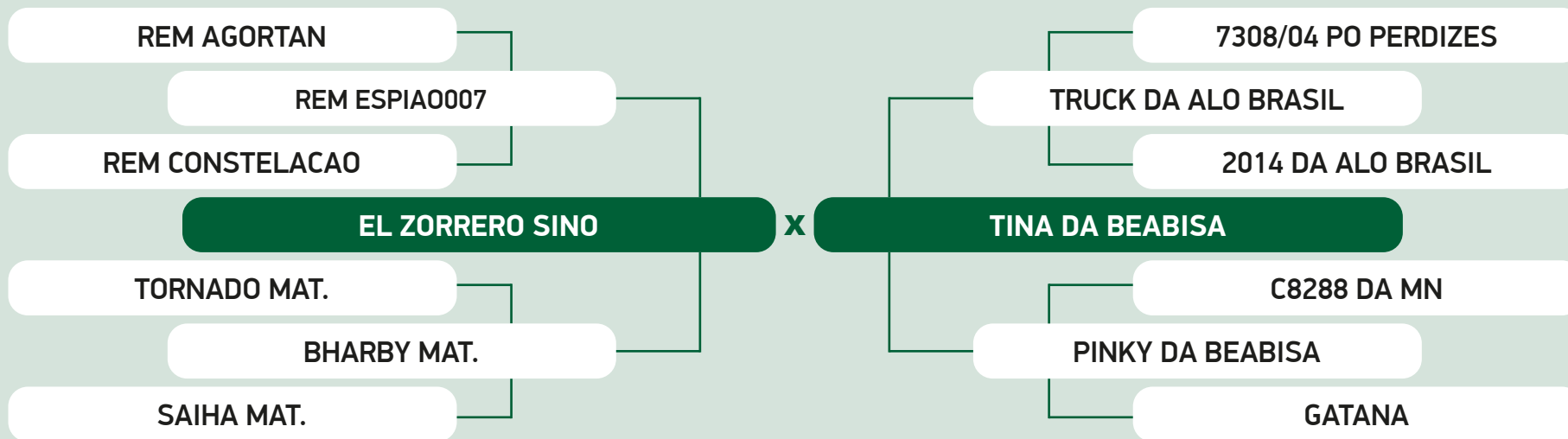
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
24.77	2%	4.91	2%	10.95	8%	26.64	3%	1.58	4%	82.75	14%	3.22	2%	0.20	29%



11
INDIVIDUAL

DAMASTOR DA BEABISA

MACHO • BRMG 4414 • NELORE PO • 16/08/2021 • Peso: 770 kg • PE: 45 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
24.38	1	12.16	1	24.79	1	2.58	1	34.70	2	2.07	1

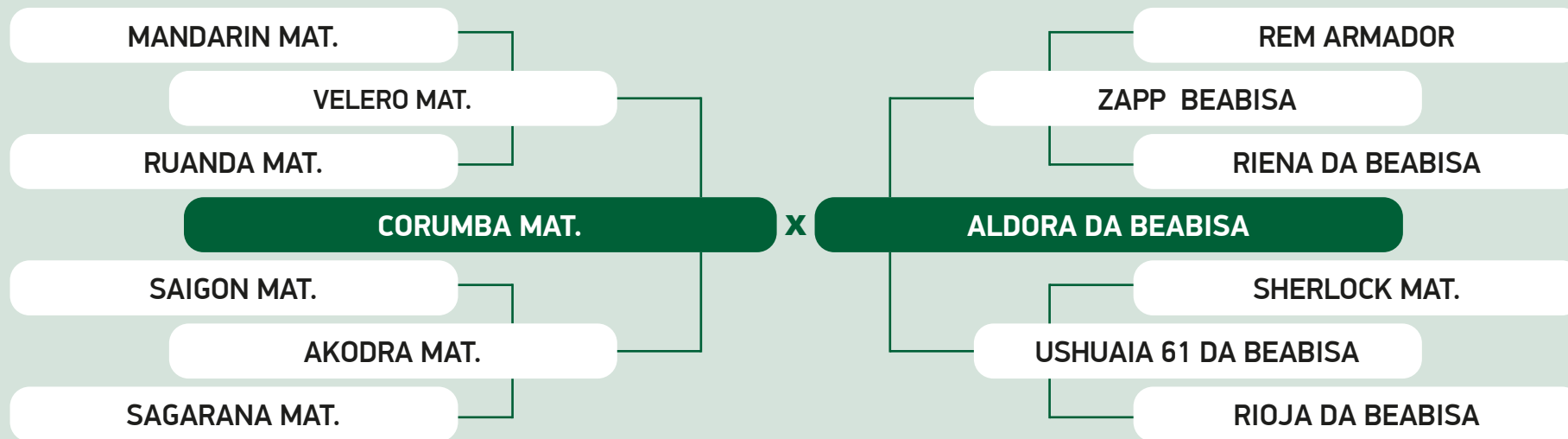
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
26.52	1%	2.46	14%	16.63	2%	29.23	2%	1.71	3%	81.30	16%	3.94	1%	0.26	24%		



12
INDIVIDUAL

DHONE DA BEABISA

MACHO • BRMG 4694 • NELORE PO • 28/10/2021 • Peso: 742 kg • PE: 37 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
22.44	1	8.00	1	17.46	1	3.49	1	38.60	1	1.99	1

AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP

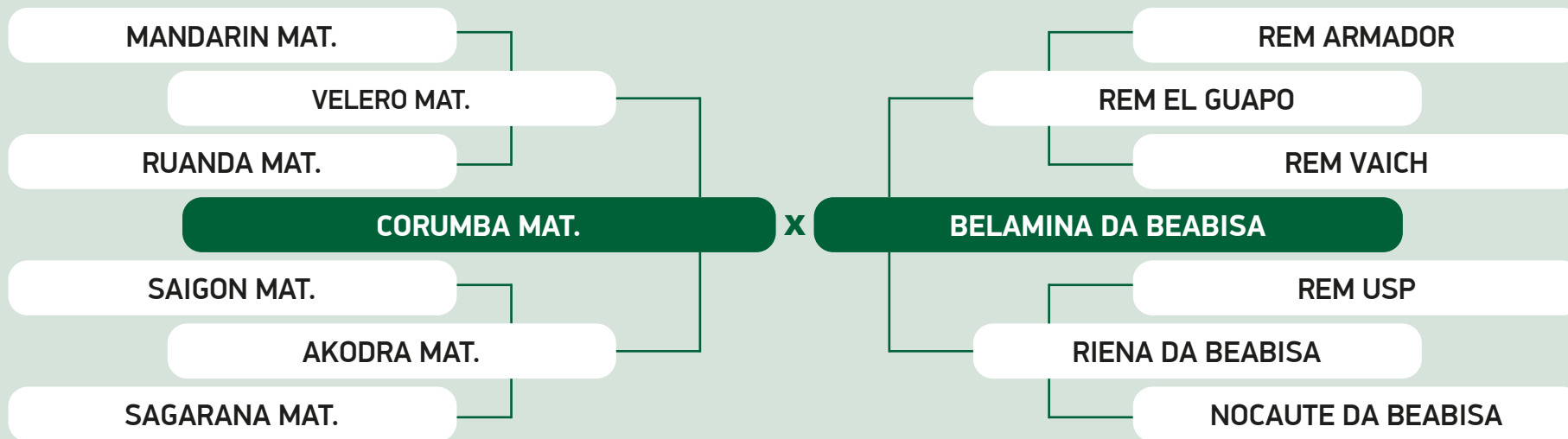
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
23.26	4%	3.61	5%	8.89	14%	25.66	3%	2.09	1%	85.18	10%	1.90	8%	0.54	10%



13
INDIVIDUAL

DIEGO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4502 • NELORE PO • 02/09/2021 • Peso: 718 kg • PE: 38 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
21.02	1	4.97	2	15.68	1	3.58	1	39.55	1	1.48	1

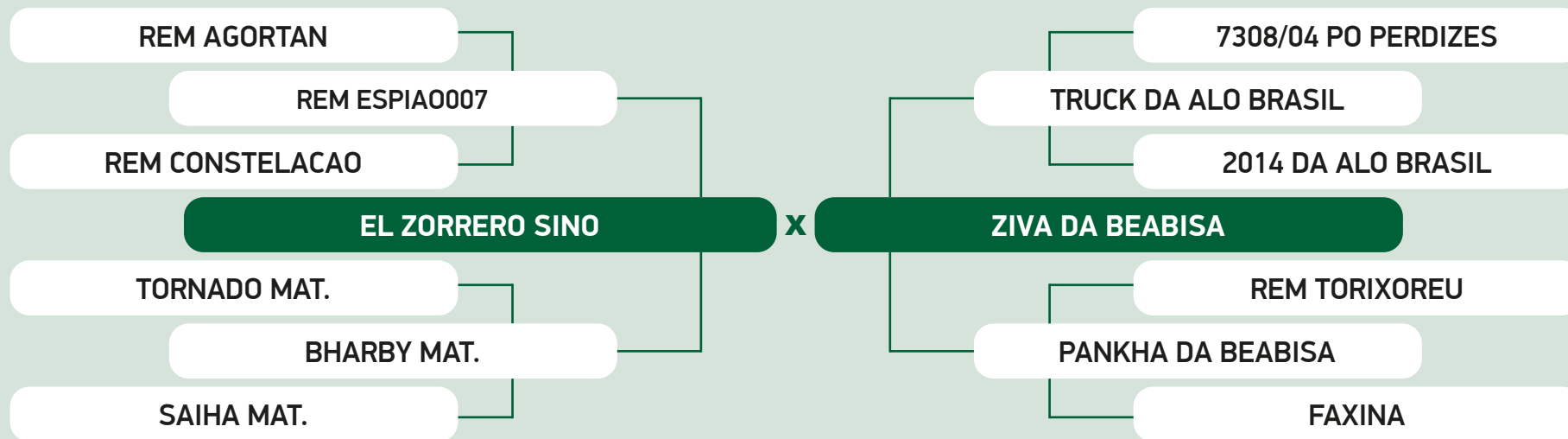
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
22.41	5%	4.26	3%	7.58	20%	19.78	10%	1.53	5%	84.38	12%	2.81	4%	0.68	6%		



14
INDIVIDUAL

DARROCK DA BEABISA

MACHO • BRMG 4428 • NELORE PO • 20/08/2021 • Peso: 670 kg • PE: 38 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
23.67	1	12.67	1	21.76	1	1.94	2	35.28	1	2.15	1

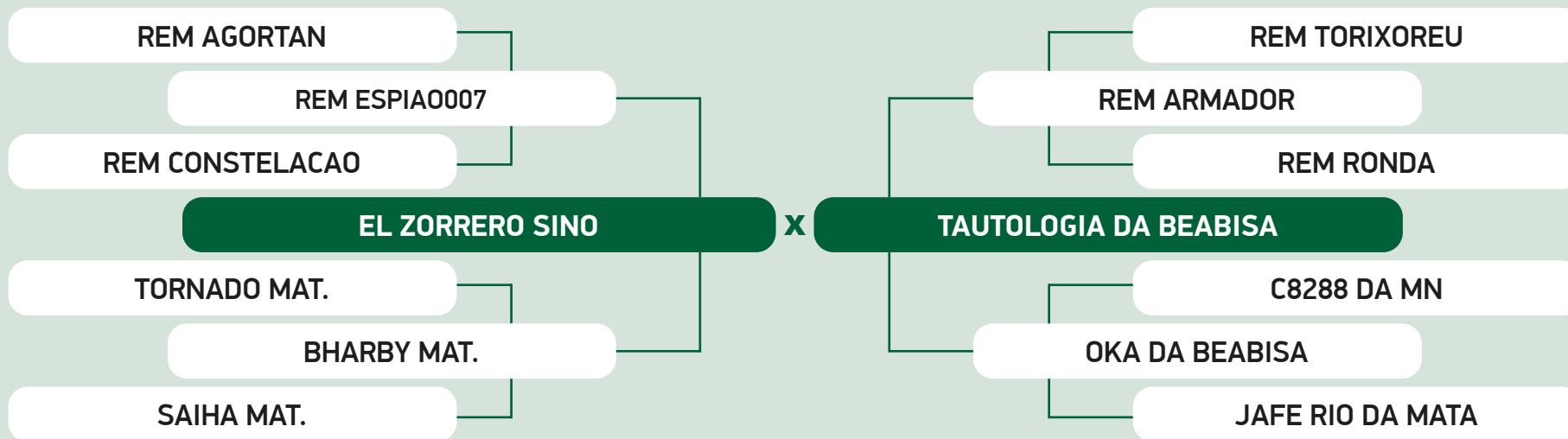
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
23.65	3%	2.23	17%	13.91	4%	26.04	3%	1.77	3%	77.94	21%	3.57	2%	0.22	27%		



15
INDIVIDUAL

DALTIVO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4389 • NELORE PO • 06/08/2021 • Peso: 804 kg • PE: 40 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
27.81	1	14.67	1	24.95	1	2.09	1	38.93	1	1.62	1

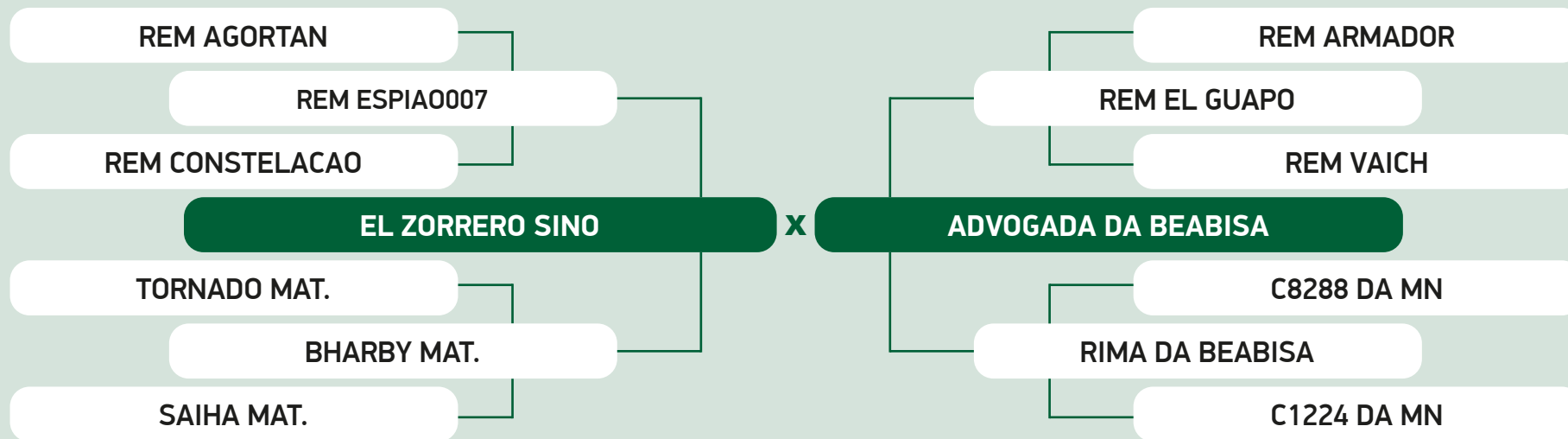
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP	
26.91	1%	2.06	20%	16.19	2%	28.64	2%	0.97	14%	83.39	13%	4.48	0.5%	0.44	14%	



16
INDIVIDUAL

DIB DA BEABISA

MACHO • BRMG 4531 • NELORE PO • 07/09/2021 • Peso: 782 kg • PE: 41 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
23.36	1	12.27	1	24.59	1	1.73	2	34.89	2	1.38	1

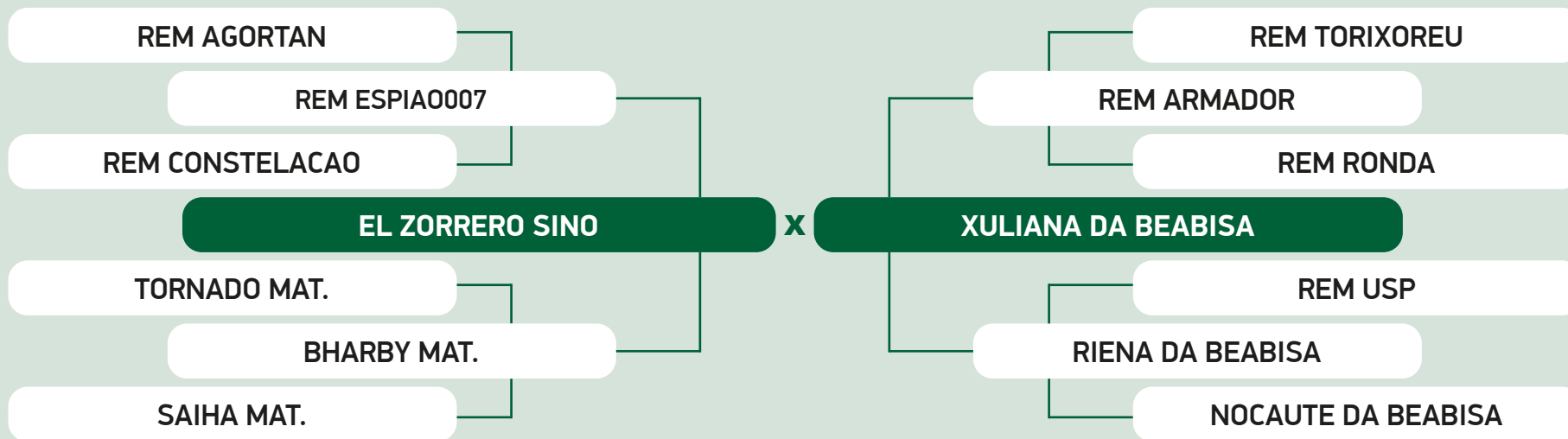
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
25.39	2%	1.90	23%	15.19	3%	28.91	2%	1.33	7%	79.41	19%	3.39	2%	0.38	16%		



17
INDIVIDUAL

DANUTO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4405 • NELORE PO • 12/08/2021 • Peso: **766** kg • PE: **38** cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
28.01	1	13.50	1	26.67	1	2.58	1	40.15	1	1.93	1

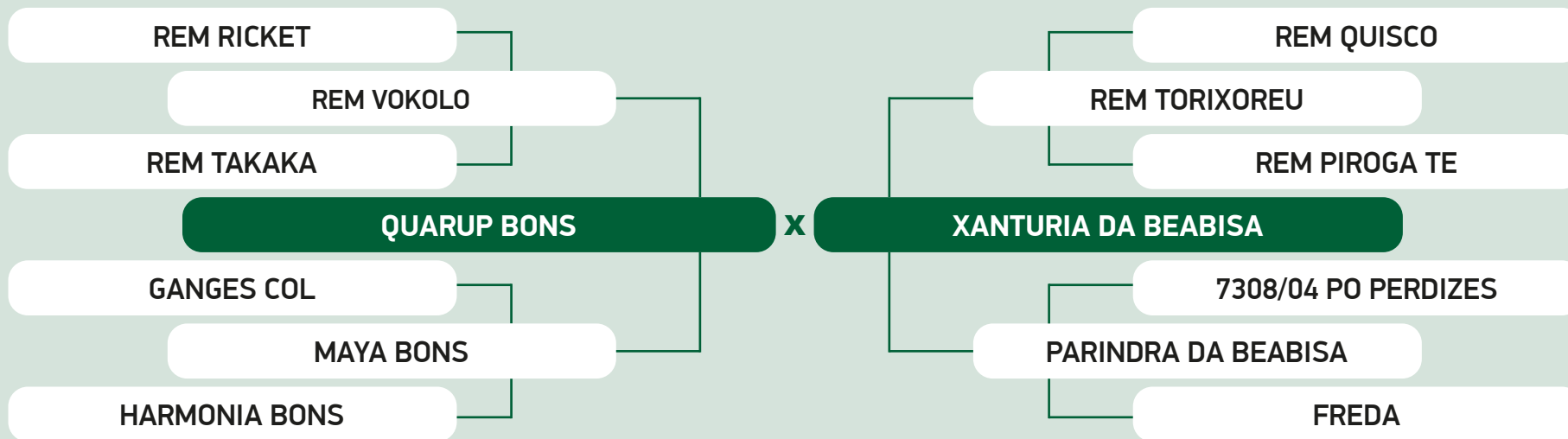
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP															
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
28.48	0.5%	2.88	9%	18.72	0.5%	33.38	0.5%	1.56	4%	82.19	15%	3.90	1%	0.41	15%



18
INDIVIDUAL

DIOMEDES DA BEABISA

MACHO • BRMG 4596 • NELORE PO • 23/09/2021 • Peso: 750 kg • PE: 38 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
24.07	1	11.05	1	27.31	1	4.42	1	33.04	3	1.55	1

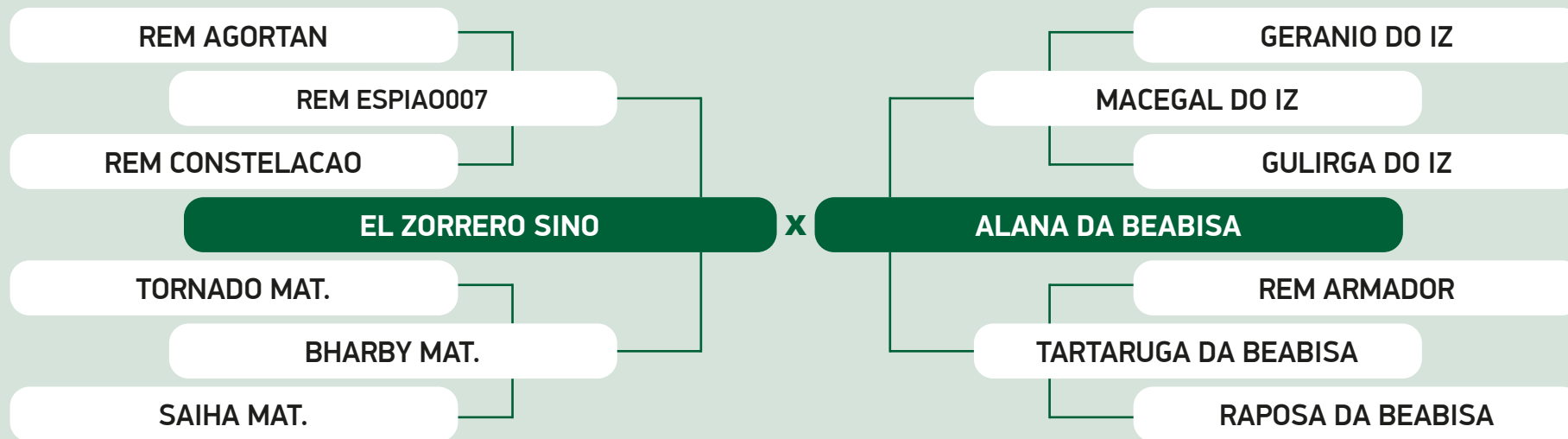
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
24.02	3%	2.65	12%	12.53	5%	31.38	1%	1.89	2%	83.66	13%	2.35	5%	0.22	27%		



19
INDIVIDUAL

DANDRE DA BEABISA

MACHO • BRMG 4460 • NELORE PO • 24/08/2021 • Peso: 730 kg • PE: 38 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
26.81	1	13.72	1	29.56	1	1.80	2	35.62	1	1.61	1

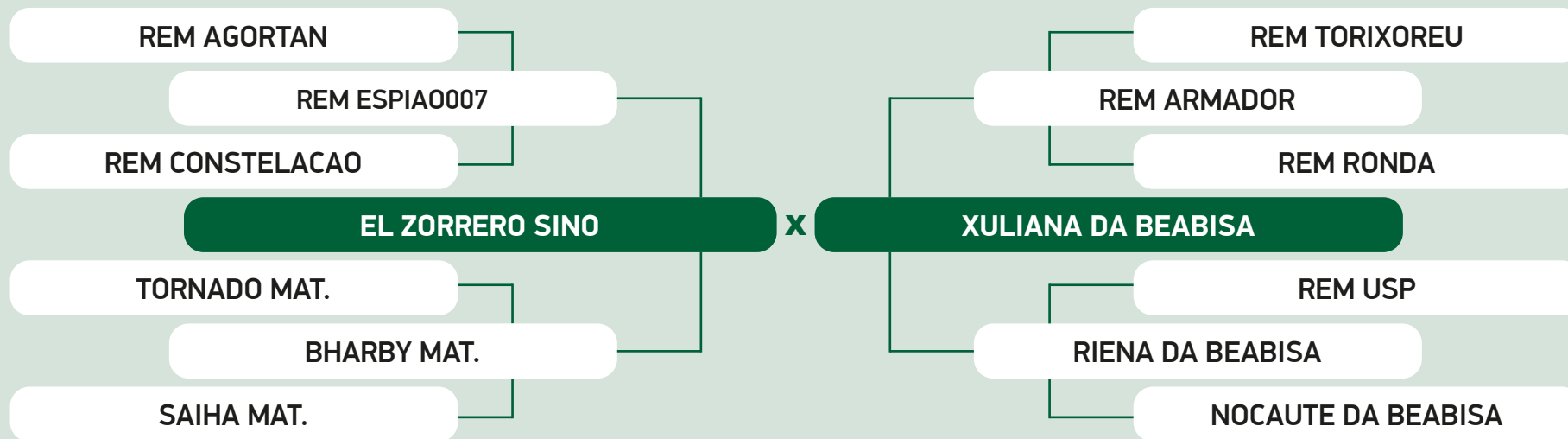
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
23.95	3%	2.25	17%	14.94	3%	29.16	2%	1.37	7%	75.40	25%	2.44	5%	0.60	8%		



20
INDIVIDUAL

DOMINADOR DA BEABISA

MACHO • BRMG 4663 • NELORE PO • 15/10/2021 • Peso: 736 kg • PE: 37 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
27.56	1	13.10	1	26.09	1	2.58	1	40.15	1	1.90	1

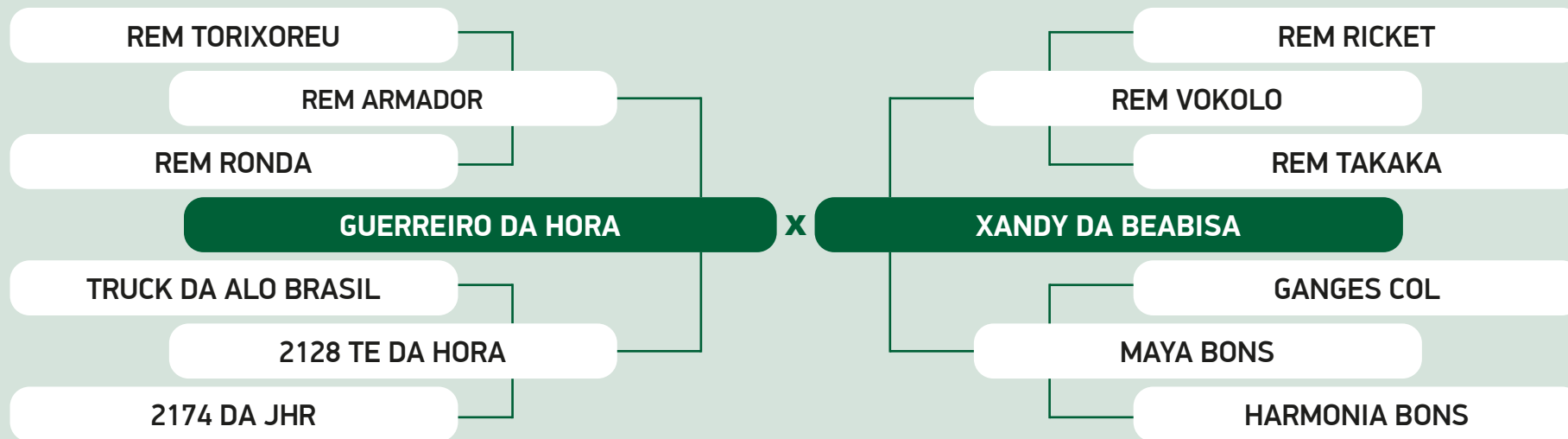
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
28.48	0.5%	2.88	9%	18.72	0.5%	33.38	0.5%	1.56	4%	82.19	15%	3.90	1%	0.41	15%		



21
INDIVIDUAL

DEMIAN DA BEABISA

MACHO • BRMG 4557 • NELORE PO • 12/09/2021 • Peso: 712 kg • PE: 38 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
27.84	1	11.36	1	24.23	1	3.68	1	41.77	1	1.82	1

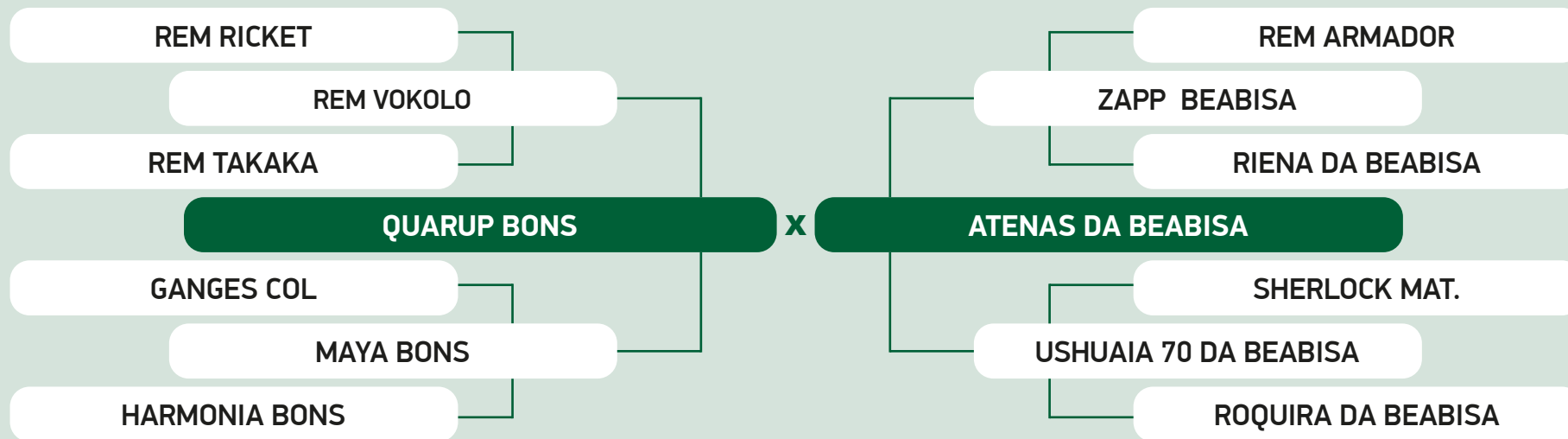
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
24.78	2%	2.42	15%	13.08	5%	22.37	6%	1.64	4%	86.05	9%	4.01	1%	-0.08	72%		



22
INDIVIDUAL

DERICK DA BEABISA

MACHO • BRMG 4595 • NELORE PO • 23/09/2021 • Peso: **694** kg • PE: **37** cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
24.58	1	11.09	1	17.88	1	4.92	1	36.10	1	2.13	1

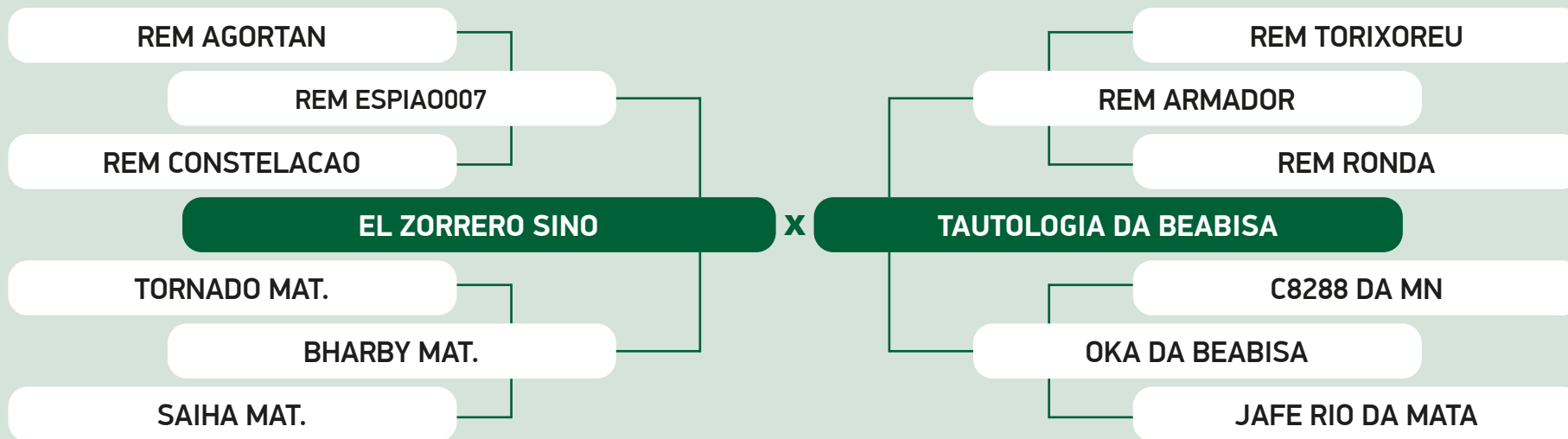
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
26.13	2%	3.03	8%	14.04	4%	26.57	3%	2.20	1%	89.26	5%	1.88	8%	0.53	10%		



23
BATERIA 01

DIOMIRO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4385 • NELORE PO • 04/08/2021 • Peso: **644** kg • PE: **36** cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
26.54	1	13.87	1	23.12	1	2.09	1	38.93	1	1.53	1

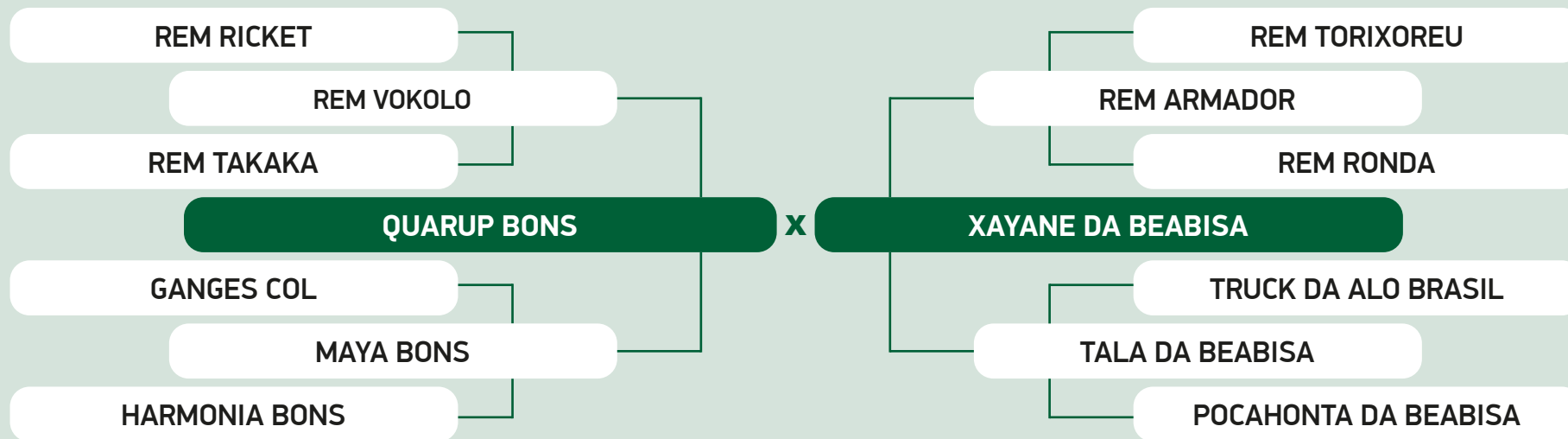
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
26.91	1%	2.06	20%	16.19	2%	28.64	2%	1.09	11%	83.39	13%	4.48	0.5%	0.44	14%		



24
BATERIA 01

DREOGAN DA BEABISA

MACHO • BRMG 4716 • NELORE PO • 01/11/2021 • Peso: 630 kg • PE: 37 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
24.84	1	9.41	1	19.98	1	4.40	1	38.29	1	2.01	1

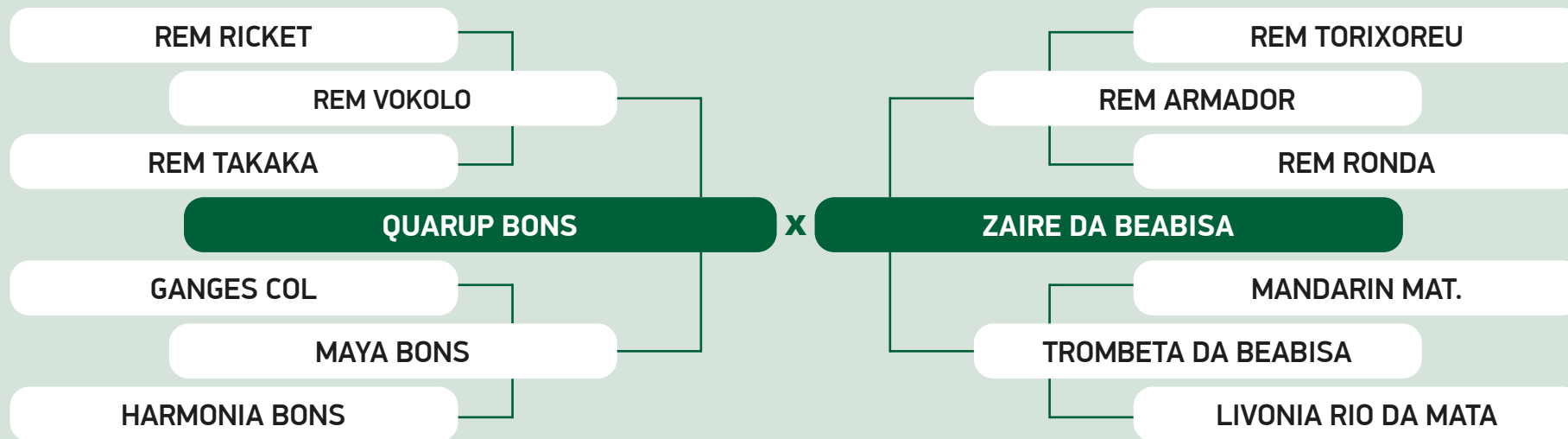
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP	
23.29	4%	2.97	9%	11.40	7%	21.02	8%	1.47	5%	87.88	6%	2.50	5%	0.14	35%	



25
BATERIA 01

DAVIS DA BEABISA

MACHO • BRMG 4486 • NELORE PO • 30/08/2021 • Peso: 680 kg • PE: 35 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
22.63	1	9.17	1	21.43	1	3.52	1	35.66	1	1.67	1

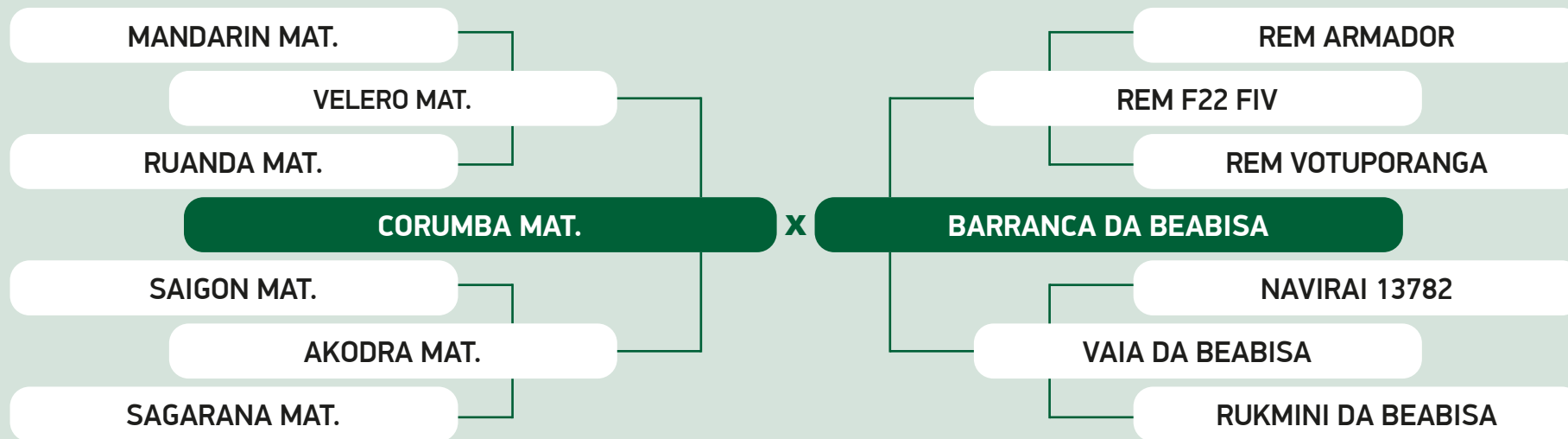
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
23.32	4%	2.70	11%	12.91	5%	20.72	8%	1.30	8%	86.60	8%	2.42	5%	0.20	29%		



26
INDIVIDUAL

DAVINO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4442 • NELORE PO • 22/08/2021 • Peso: 704 kg • PE: 41 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
25.77	1	9.76	1	18.29	1	2.75	1	41.12	1	2.10	1

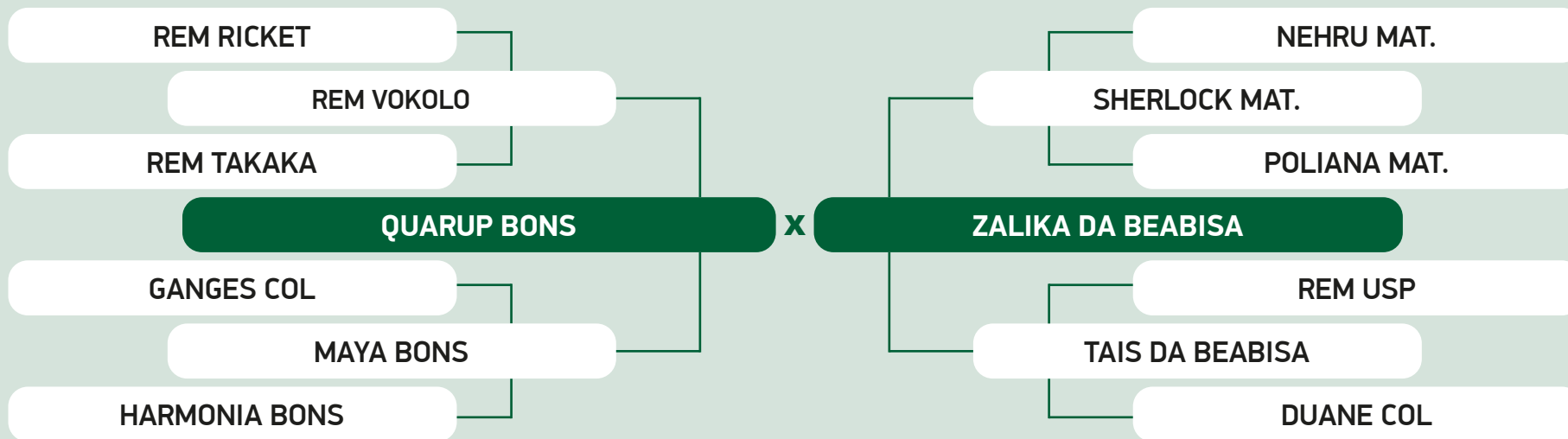
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
23.29	4%	3.27	6%	10.74	9%	22.42	6%	1.71	3%	82.95	14%	2.33	5%	0.36	17%		



27
BATERIA 02

DAMASIO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4409 • NELORE PO • 13/08/2021 • Peso: 714 kg • PE: 37 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
24.61	1	9.60	1	19.99	1	4.10	1	37.04	1	1.83	1

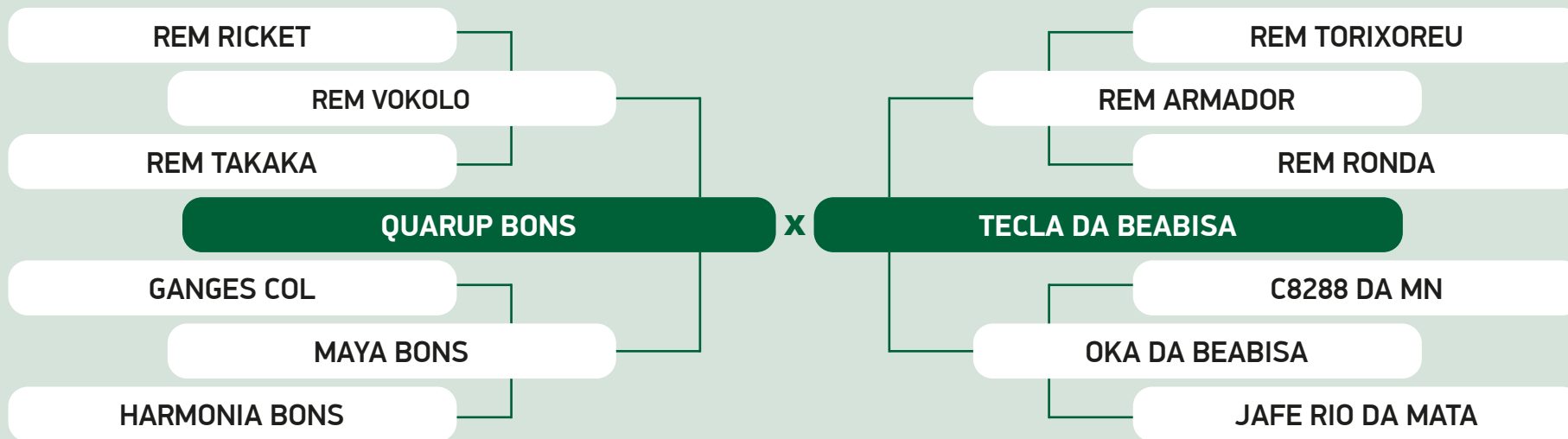
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
23.24	4%	3.02	8%	11.77	7%	23.19	5%	1.47	5%	87.11	8%	1.14	14%	0.23	26%		



28
BATERIA 02

DEMOTHI DA BEABISA

MACHO • BRMG 4558 • NELORE PO • 12/09/2021 • Peso: 680 kg • PE: 33 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
21.67	1	8.79	1	14.12	1	4.54	1	37.06	1	1.51	1

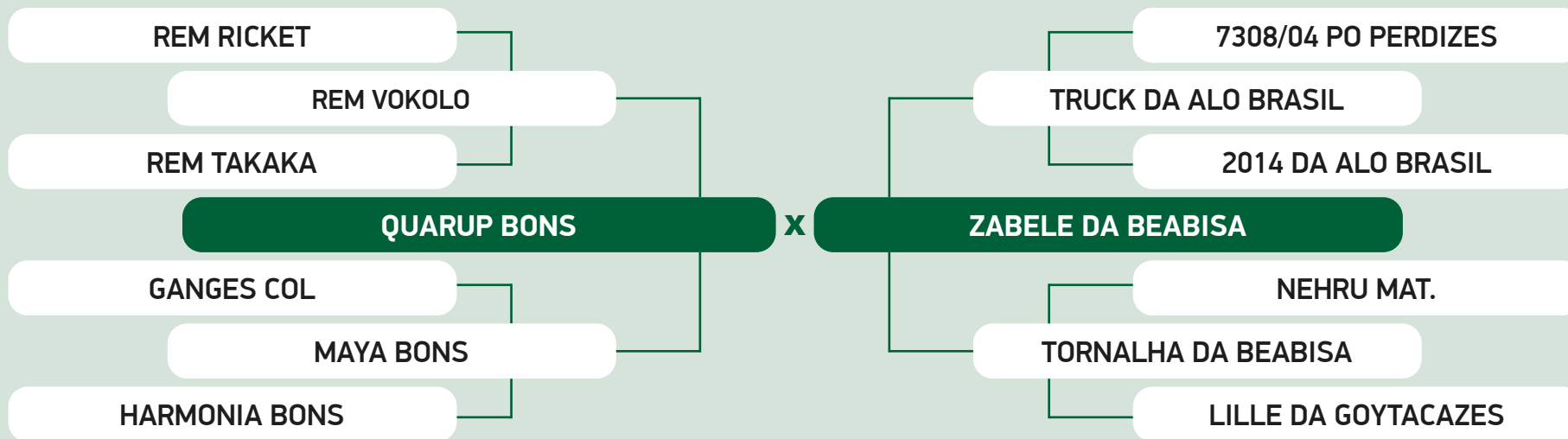
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
24.36	3%	2.78	10%	12.71	5%	23.53	5%	1.18	10%	90.70	3%	2.21	6%	0.38	16%		



29
BATERIA 02

DALMACIO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4473 • NELORE PO • 28/08/2021 • Peso: 680 kg • PE: 36 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
16.48	1	2.24	4	17.08	1	3.03	1	35.63	1	1.48	1

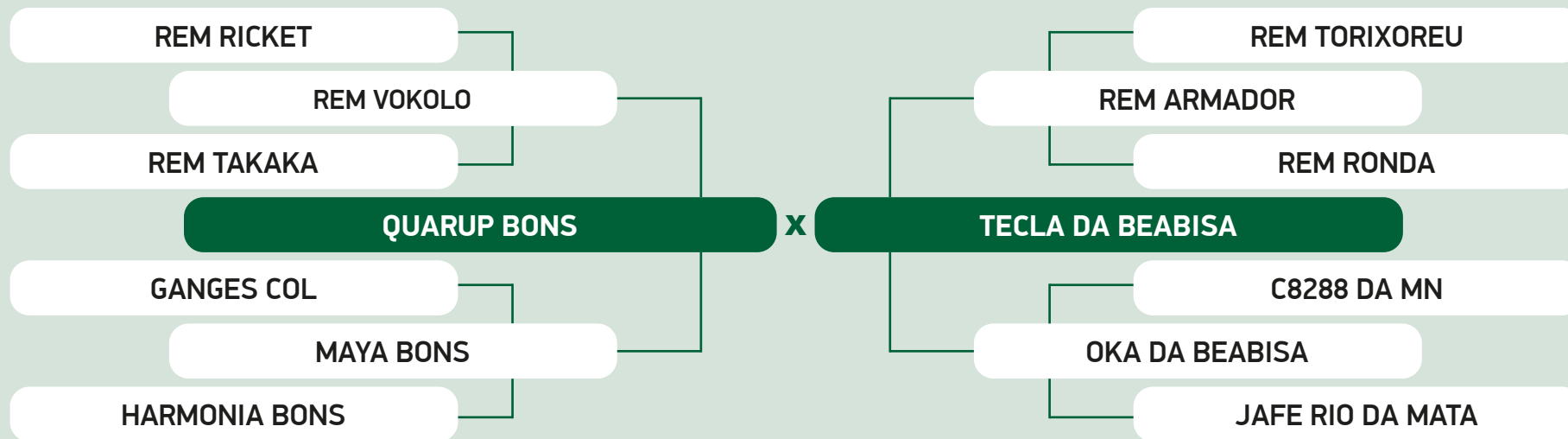
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
17.98	12%	1.95	22%	7.40	21%	13.80	23%	1.11	11%	84.62	11%	1.13	14%	0.39	16%		



30
BATERIA 03

DENIZ DA BEABISA

MACHO • BRMG 4571 • NELORE PO • 15/09/2021 • Peso: 712 kg • PE: 37 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
23.26	1	9.48	1	17.76	1	4.54	1	37.06	1	1.54	1

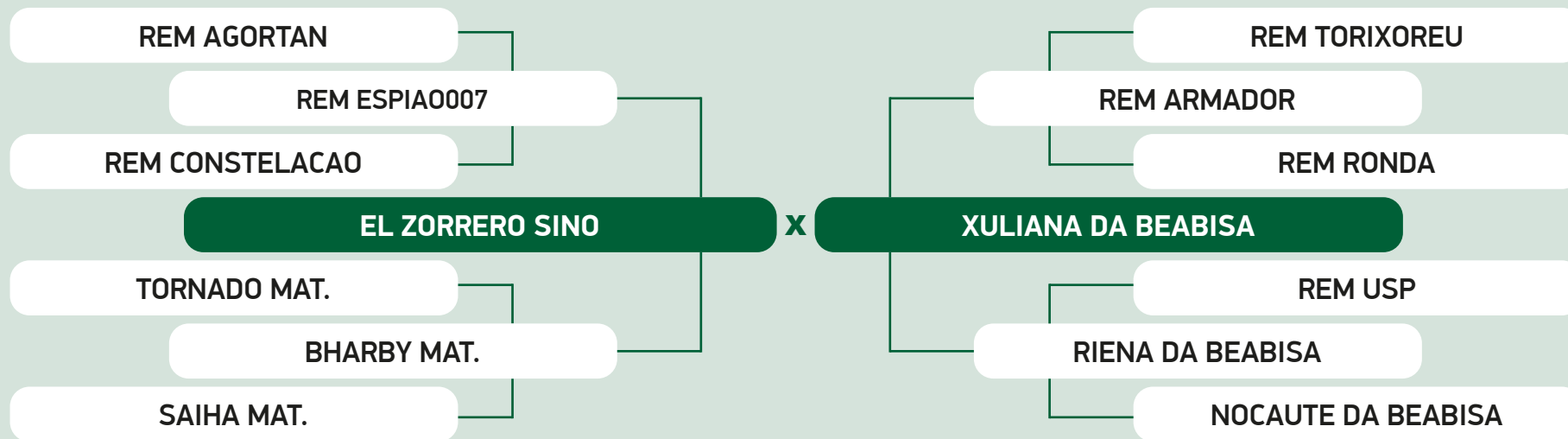
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
24.36	3%	2.78	10%	12.71	5%	23.53	5%	1.18	10%	90.70	3%	2.21	6%	0.38	16%		



31
BATERIA 03

DUTRA DA BEABISA

MACHO • BRMG 4729 • NELORE PO • 03/11/2021 • Peso: 716 kg • PE: 36 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
29.96	1	15.71	1	28.71	1	2.58	1	40.15	1	2.02	1

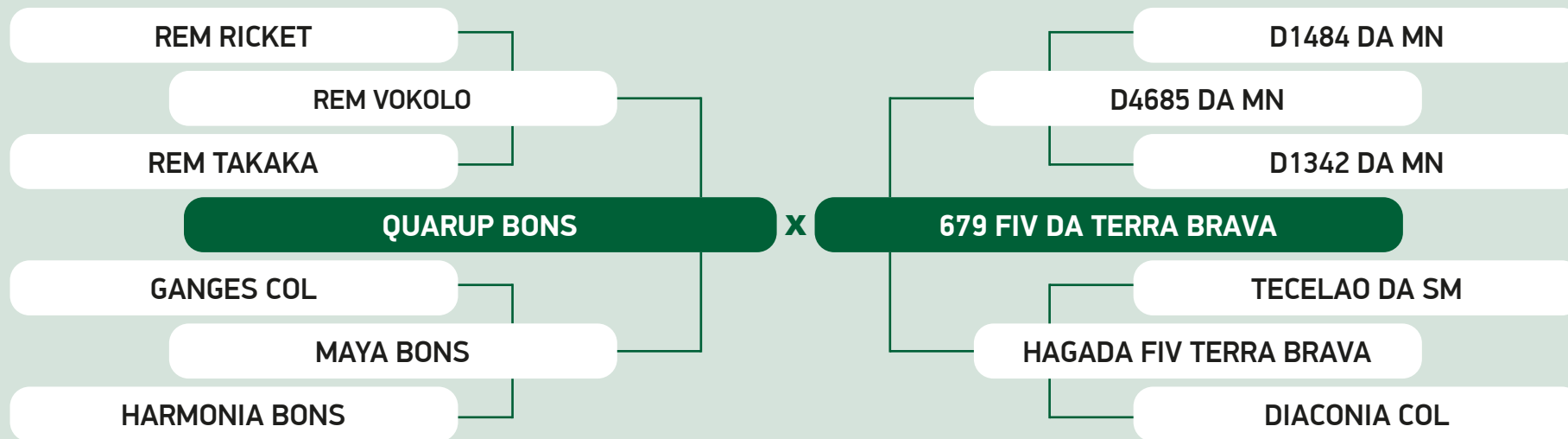
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
28.48	0.5%	2.88	9%	18.72	0.5%	33.38	0.5%	1.56	4%	82.19	15%	3.90	1%	0.41	15%		



32
BATERIA 03

DARCENO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4640 • NELORE PO • 08/10/2021 • Peso: 670 kg • PE: 38 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
25.57	1	11.18	1	24.26	1	5.34	1	34.34	2	2.25	1

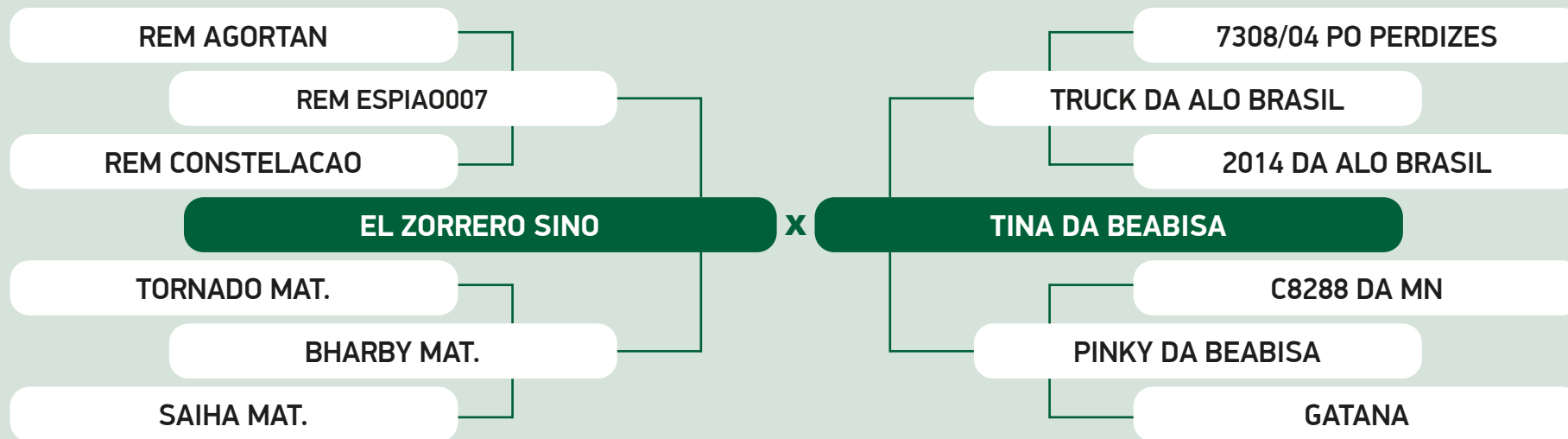
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
22.79	4%	3.85	4%	12.42	6%	23.34	5%	1.86	2%	82.55	14%	1.37	12%	0.30	21%		



33
INDIVIDUAL

DAMASCENO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4412 • NELORE PO • 15/08/2021 • Peso: **734** kg • PE: **42** cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
23.99	1	11.28	1	25.68	1	2.58	1	34.70	2	2.01	1

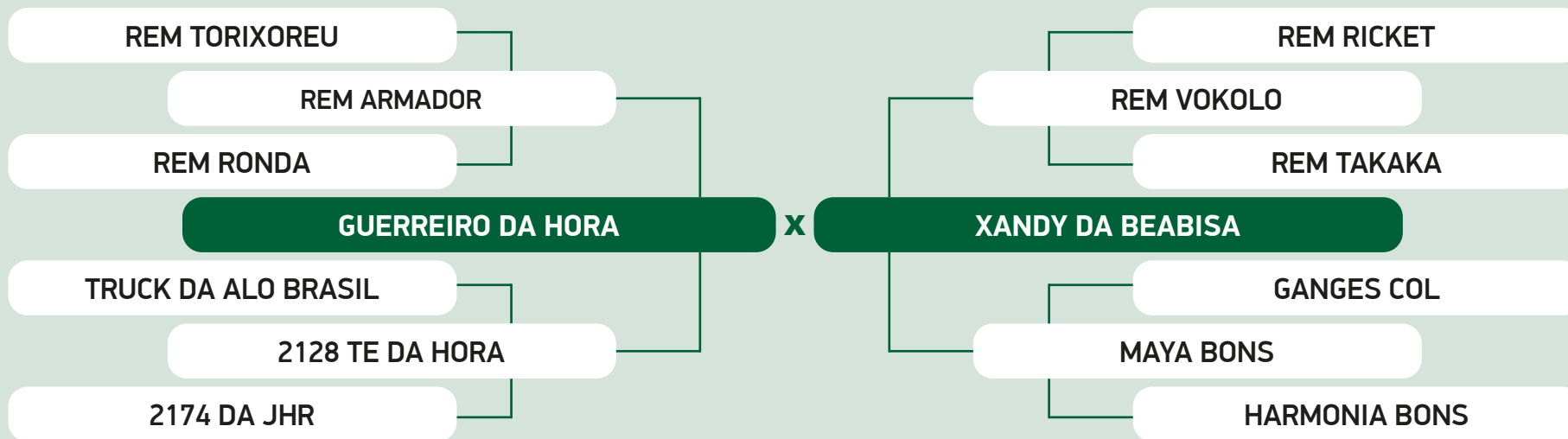
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
26.52	1%	2.46	14%	16.63	2%	29.23	2%	1.71	3%	81.30	16%	3.94	1%	0.26	24%		



34
BATERIA 04

DEMETRIO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4496 • NELORE PO • 31/08/2021 • Peso: 650 kg • PE: 37 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
27.84	1	11.36	1	24.23	1	3.68	1	41.77	1	1.82	1

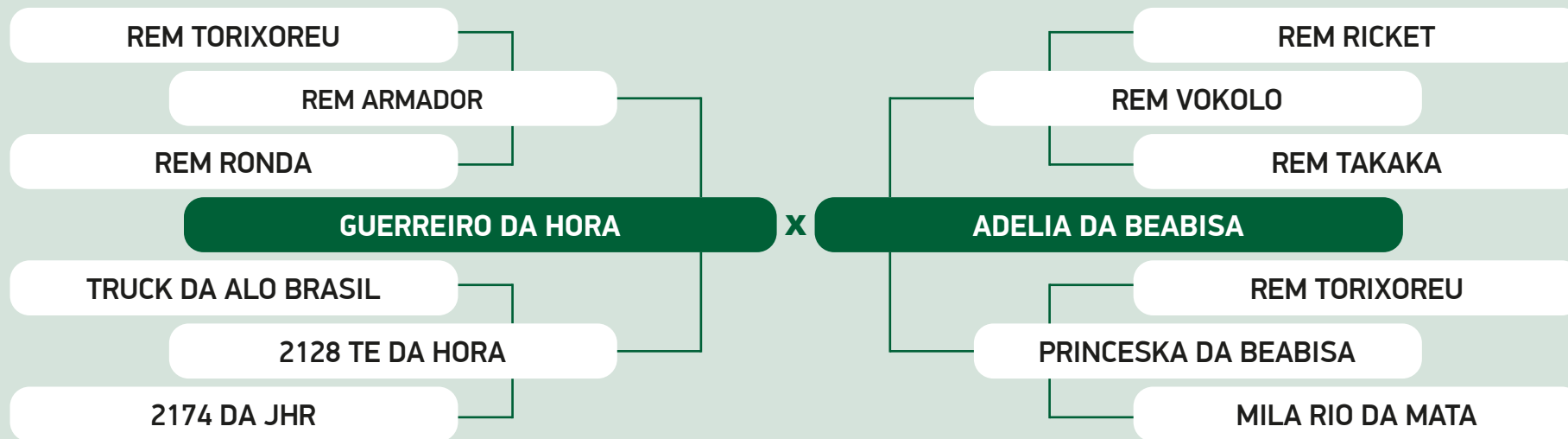
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
24.78	2%	2.42	15%	13.08	5%	22.37	6%	1.64	4%	86.05	9%	4.01	1%	-0.08	72%		



35
BATERIA 04

DINO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4515 • NELORE PO • 04/09/2021 • Peso: 678 kg • PE: 36 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
25.96	1	11.14	1	25.70	1	3.51	1	38.16	1	1.67	1

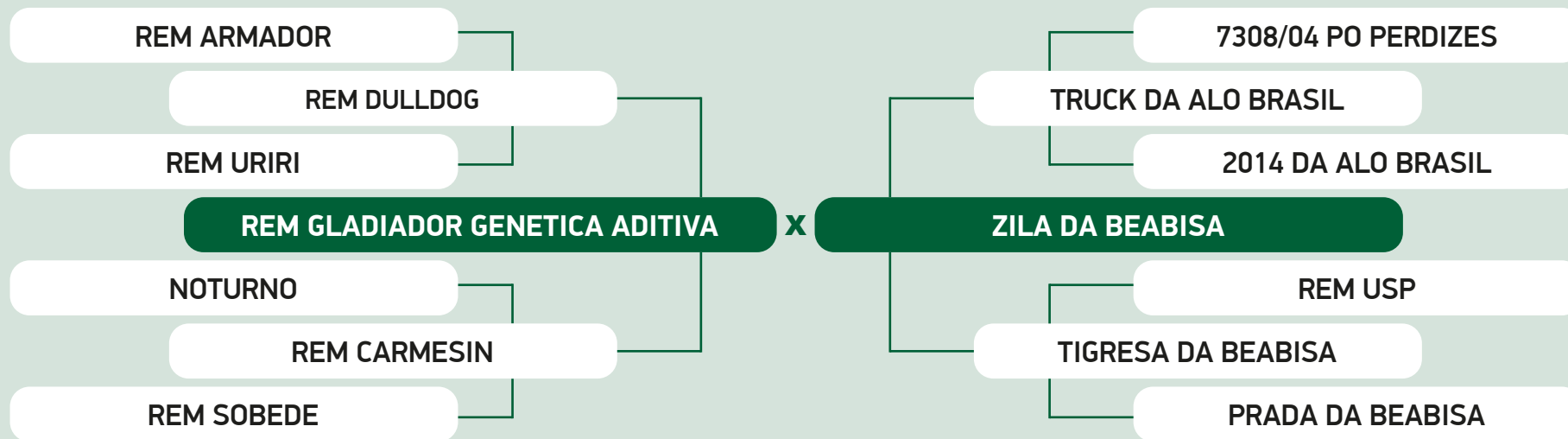
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
25.22	2%	2.61	12%	13.56	4%	25.49	4%	1.52	5%	83.43	13%	5.31	0.5%	-0.20	86%		



36
BATERIA 04

DEEGAN DA BEABISA

MACHO • BRMG 4644 • NELORE PO • 09/10/2021 • Peso: 680 kg • PE: 43 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
22.70	1	10.30	1	22.52	1	4.13	1	34.13	2	1.74	1

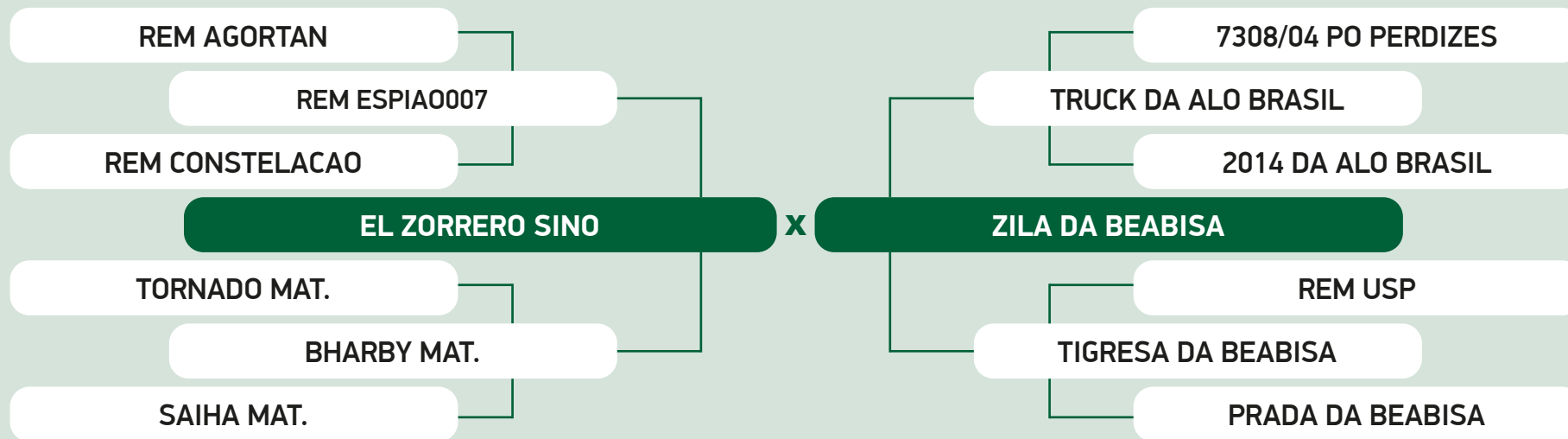
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
24.37	3%	4.94	2%	12.01	6%	25.52	4%	1.72	3%	84.11	12%	2.04	7%	0.26	24%		



37
BATERIA 05

DOUG DA BEABISA

MACHO • BRMG 4738 • NELORE PO • 06/11/2021 • Peso: 710 kg • PE: 39 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
26.75	1	15.02	1	25.74	1	2.56	1	36.12	1	2.01	1

AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP

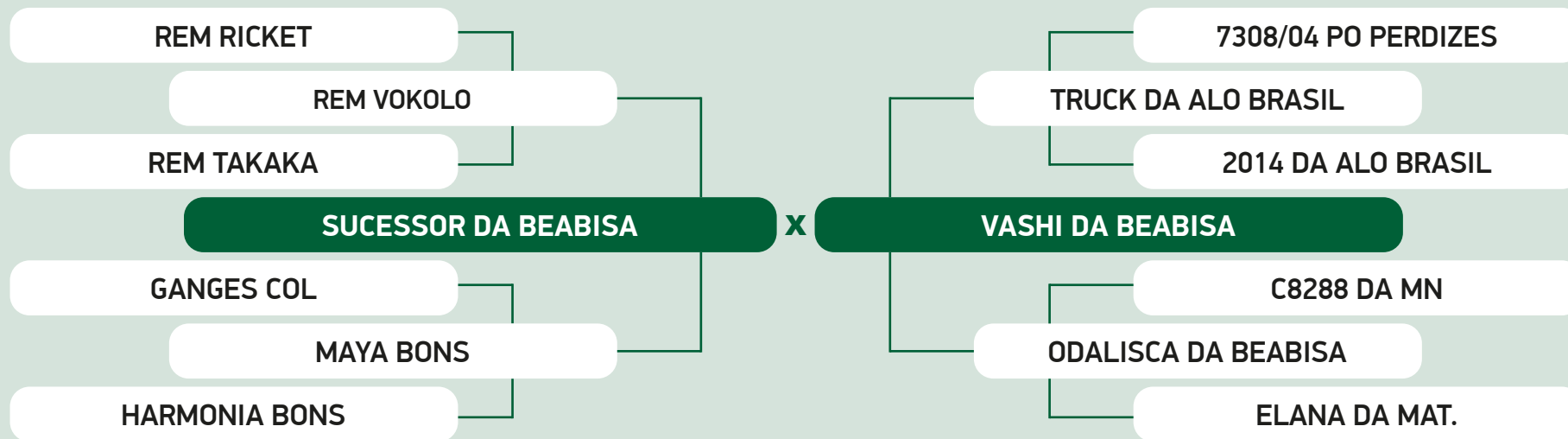
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
26.72	1%	3.02	8%	16.29	2%	33.97	0.5%	2.28	1%	78.53	20%	2.99	3%	0.28	22%



38
BATERIA 05

DALIBOR DA BEABISA

MACHO • BRMG 4403 • NELORE PO • 11/08/2021 • Peso: 686 kg • PE: 35 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
25.90	1	10.37	1	20.21	1	1.75	2	44.52	1	1.13	1

AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
22.74	4%	0.51	58%	13.41	4%	23.86	5%	1.19	9%	88.37	6%	2.22	6%	0.14	35%		

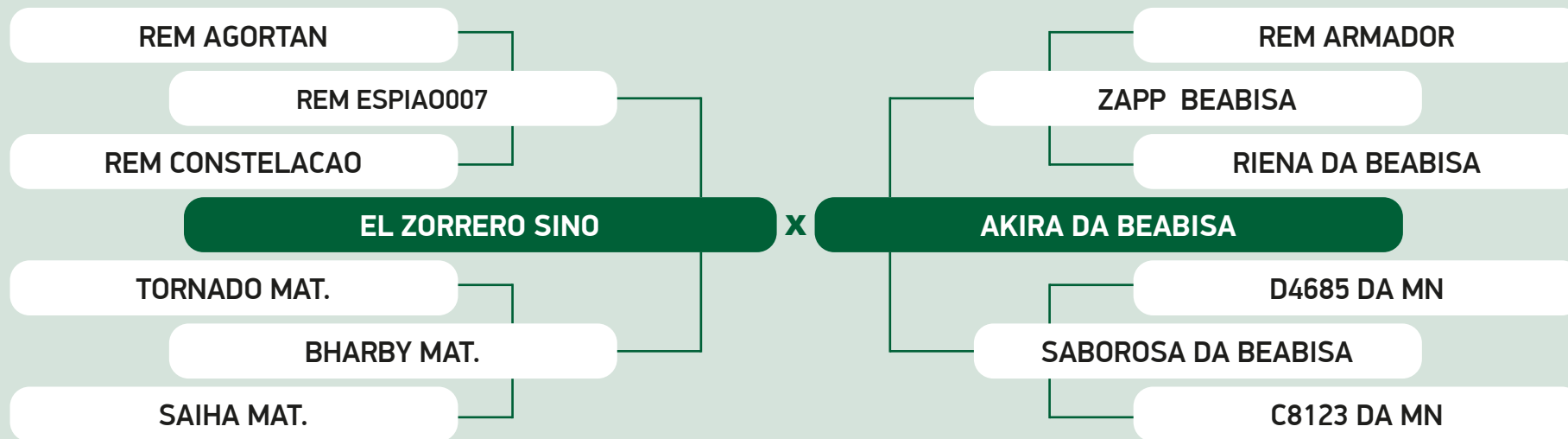


39

BATERIA 05

DU DA BEABISA

MACHO • BRMG 4608 • NELORE PO • 01/10/2021 • Peso: 670 kg • PE: 36 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ

iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
21.56	1	7.62	1	18.84	1	2.36	1	38.03	1	1.75	1

AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP

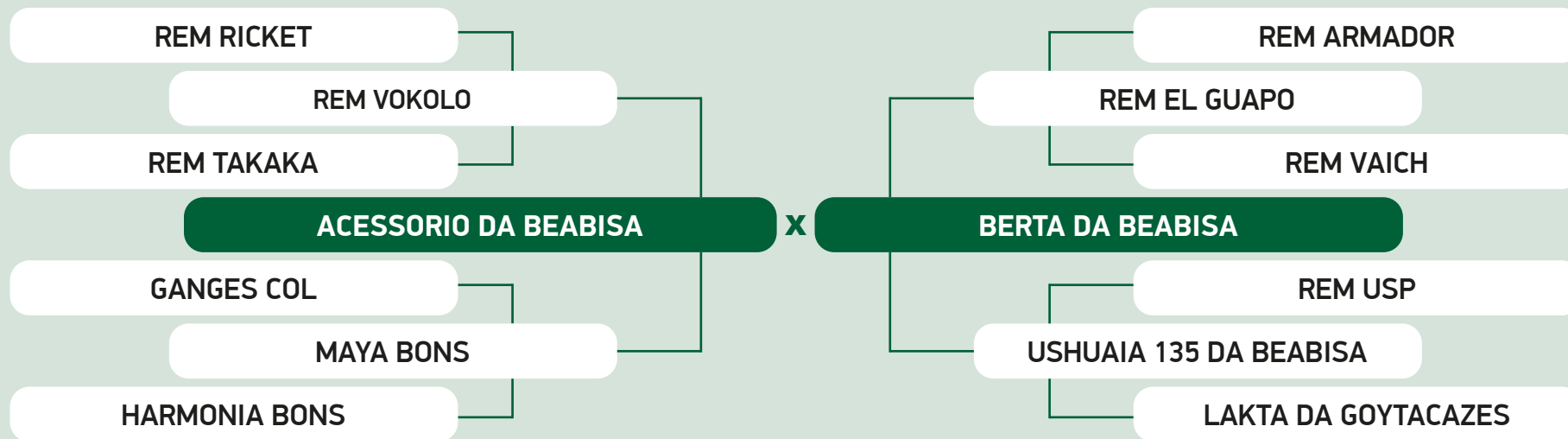
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
22.88	4%	2.16	18%	10.44	9%	23.52	5%	1.61	4%	84.02	12%	2.84	3%	0.62	7%



40
BATERIA 06

DUMIN DA BEABISA

MACHO • BRMG 4746 • NELORE PO • 07/11/2021 • Peso: 658 kg • PE: 35 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
27.40	1	12.87	1	22.87	1	2.57	1	39.46	1	0.98	1

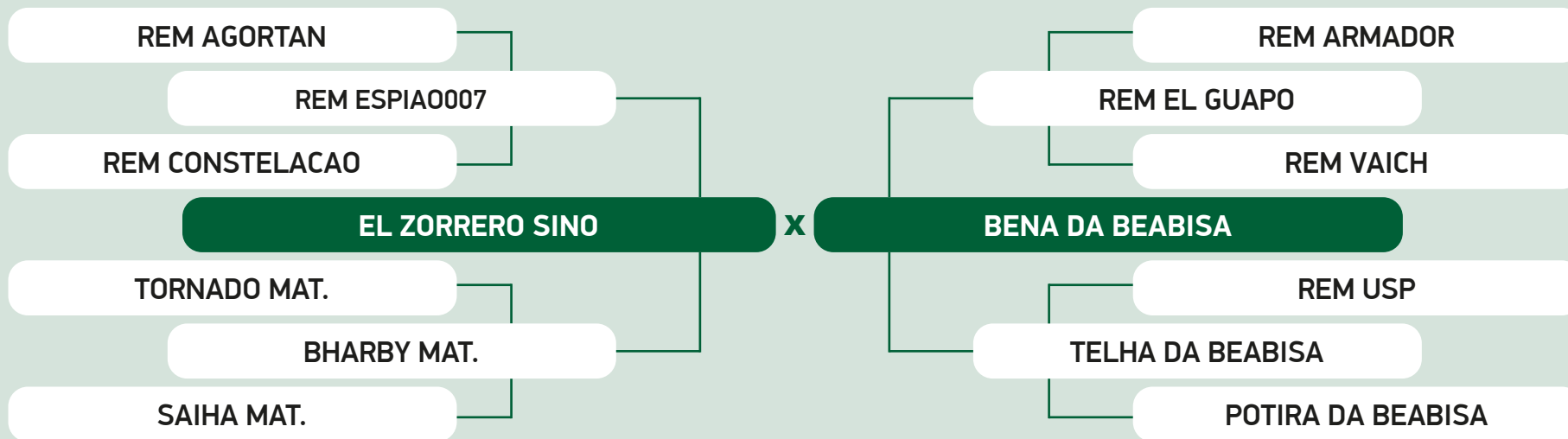
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
24.10	3%	3.04	8%	12.90	5%	27.62	2%	1.08	12%	80.60	17%	1.21	13%	0.51	11%		



41
BATERIA 06

DIPAK DA BEABISA

MACHO • BRMG 4549 • NELORE PO • 11/09/2021 • Peso: **656** kg • PE: **37** cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
24.29	1	14.79	1	22.68	1	2.00	2	35.23	1	1.91	1

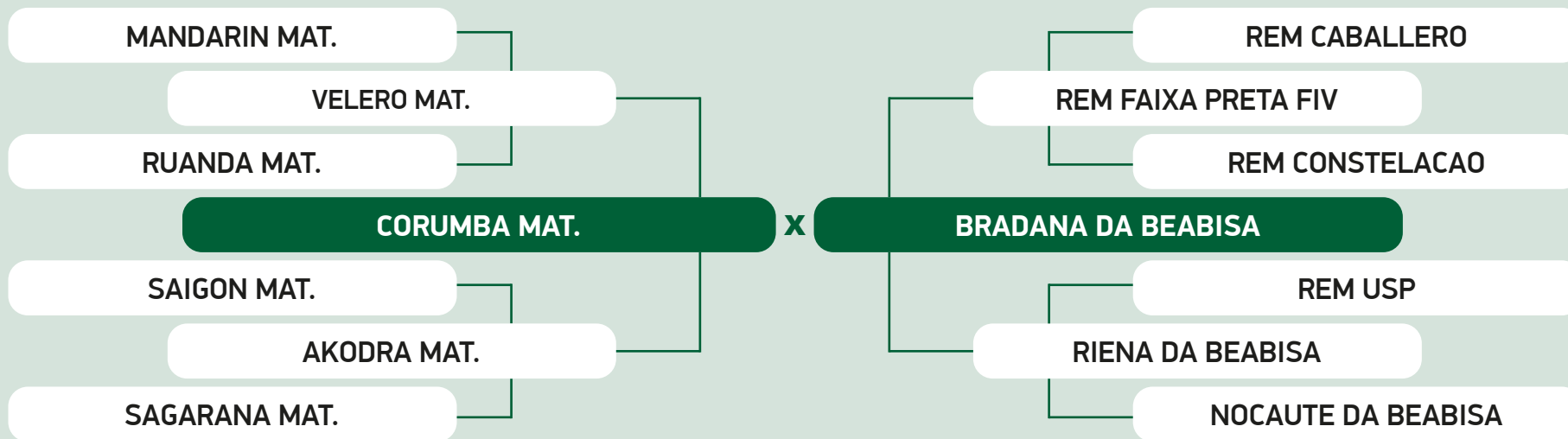
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP															
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
24.01	3%	1.49	32%	16.67	2%	26.49	3%	1.12	11%	79.29	19%	2.97	3%	-0.01	60%



42
BATERIA 06

DORRAN DA BEABISA

MACHO • BRMG 4735 • NELORE PO • 06/11/2021 • Peso: **686** kg • PE: **40** cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
15.78	1	3.81	3	9.46	2	1.81	2	37.60	1	1.75	1

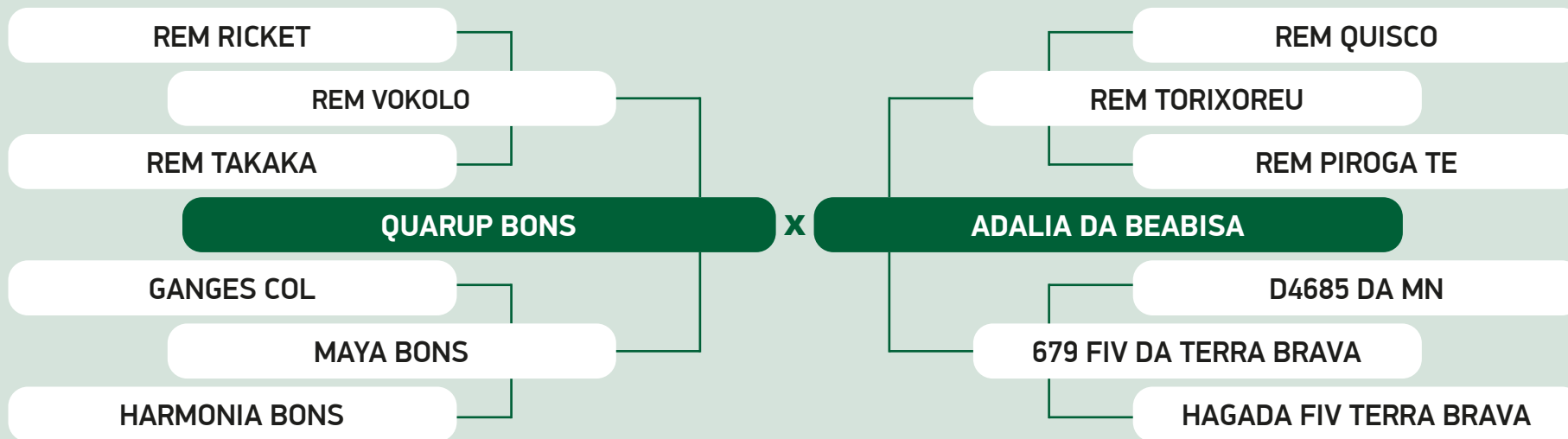
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
18.31	11%	3.16	7%	5.68	31%	12.68	26%	1.64	4%	81.48	16%	0.80	18%	0.82	3%		



43
INDIVIDUAL

DIAMANTE DA BEABISA

MACHO • BRMG 4529 • NELORE PO • 07/09/2021 • Peso: 698 kg • PE: 37 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
24.90	1	10.17	1	24.39	1	5.24	1	34.32	2	2.25	1

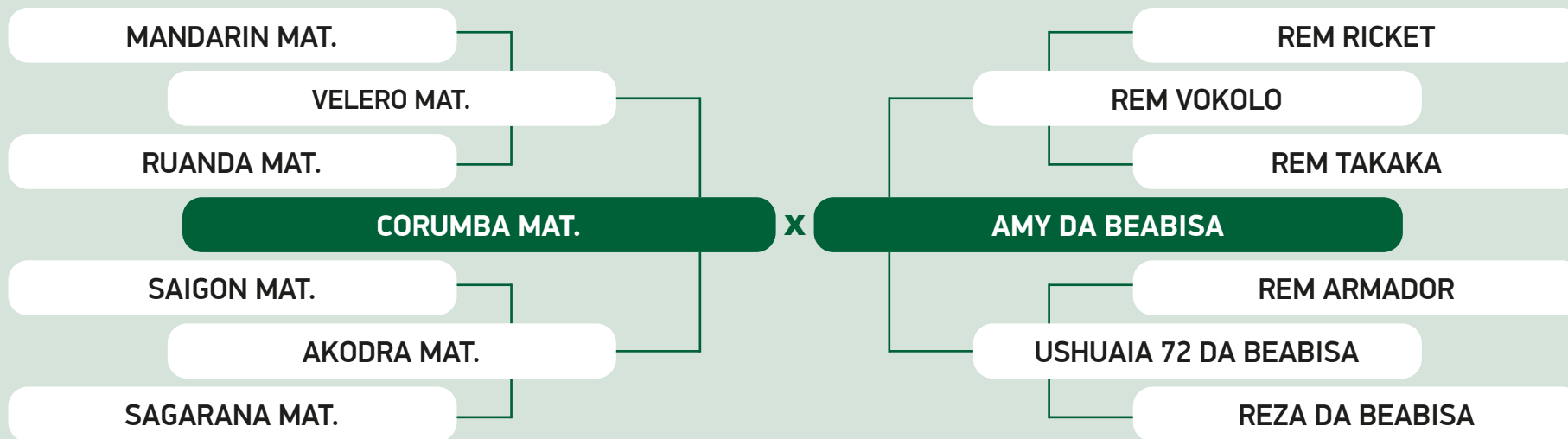
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
23.75	3%	3.66	4%	13.07	5%	23.67	5%	2.04	2%	84.05	12%	2.76	4%	0.49	11%		



44
INDIVIDUAL

DONIZETE DA BEABISA

MACHO • BRMG 4589 • NELORE PO • 18/09/2021 • Peso: 632 kg • PE: 37 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
22.50	1	9.47	1	18.19	1	3.22	1	36.66	1	1.79	1

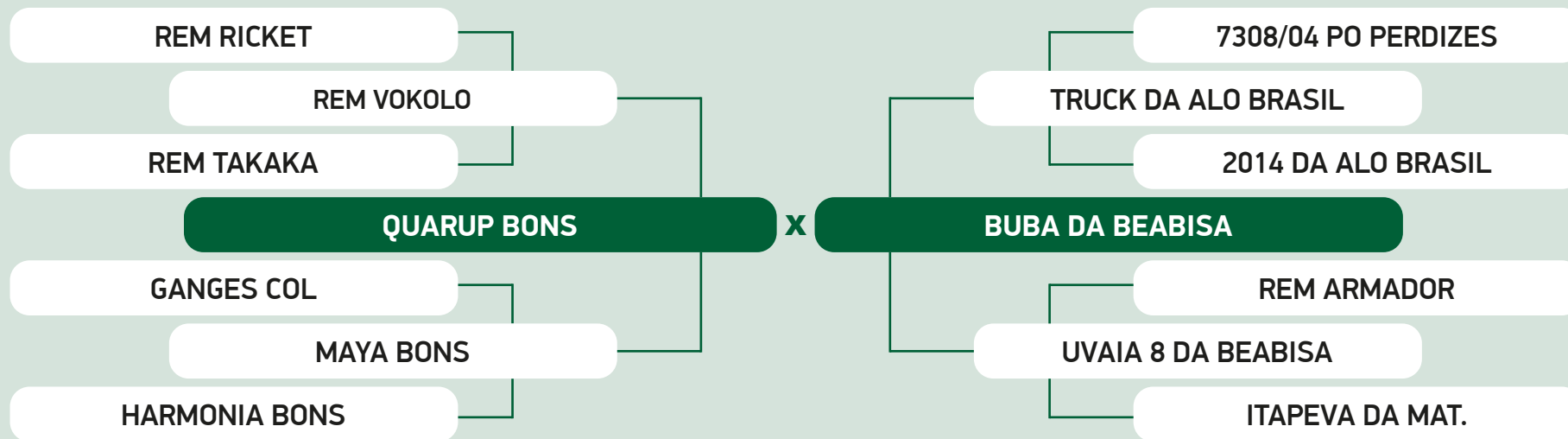
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
24.04	3%	4.78	2%	10.90	8%	21.40	7%	1.63	4%	82.71	14%	2.50	5%	0.57	9%		



45
INDIVIDUAL

DIAMANTINO DA BEABISA

MACHO • BRMG 4539 • NELORE PO • 09/09/2021 • Peso: 662 kg • PE: 37 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
23.10	1	8.40	1	20.00	1	4.72	1	34.50	2	1.89	1

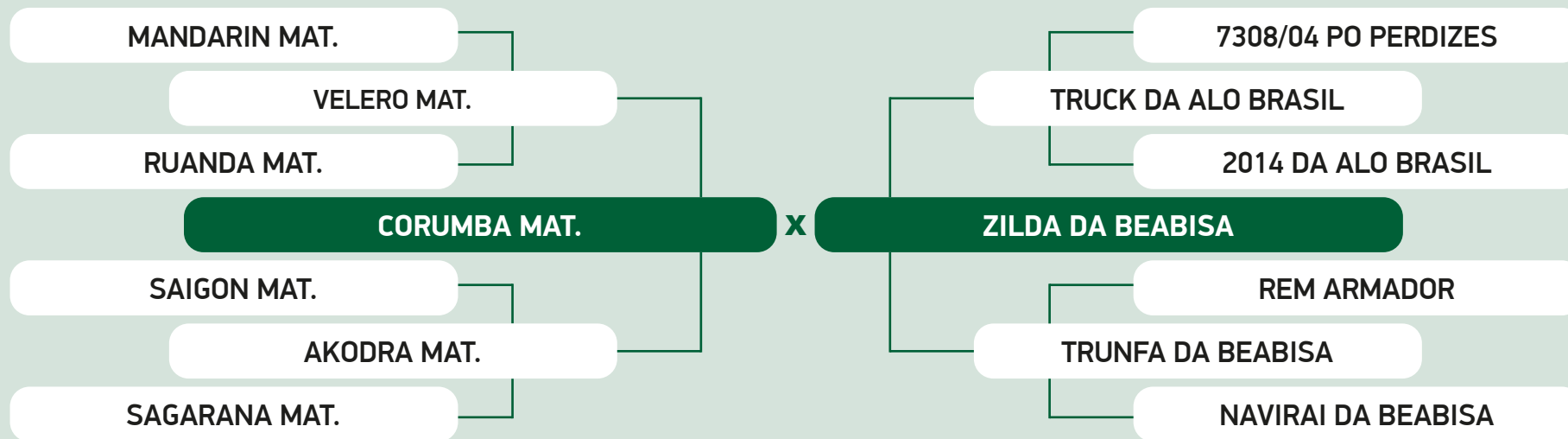
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
24.06	3%	3.48	5%	10.81	9%	21.95	7%	2.12	1%	88.85	5%	2.62	4%	0.66	6%		



46
BATERIA 07

COXIM DA BEABISA

MACHO • BRMG 4349 • NELORE PO • 16/11/2020 • Peso: 826 kg • PE: 39 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
14.94	1	6.04	1	12.80	1	2.11	1	33.03	3	1.30	1

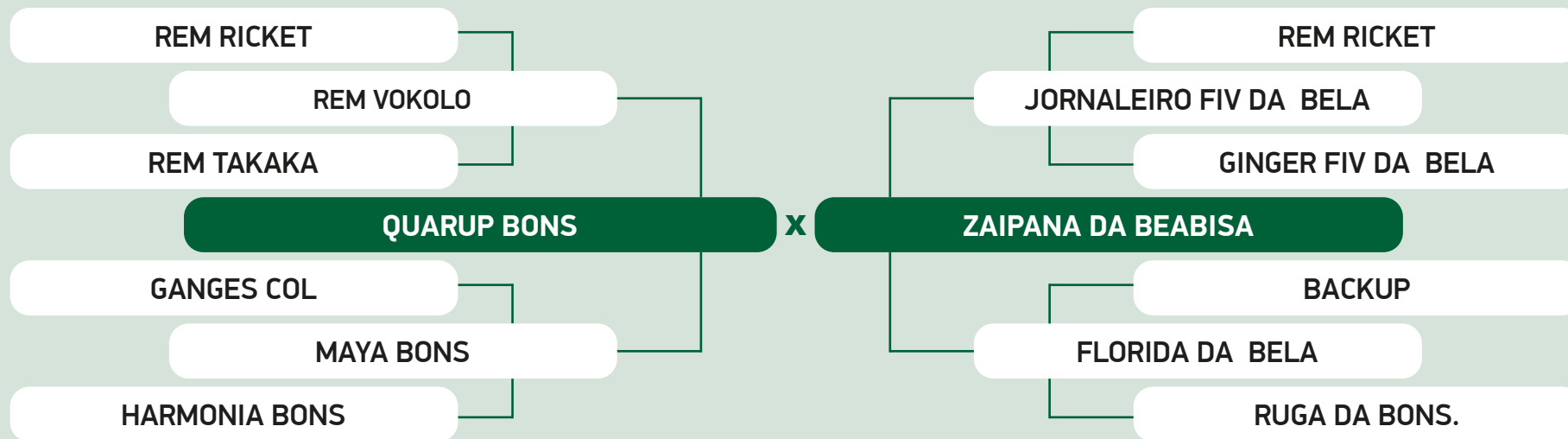
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
19.22	9%	3.42	6%	8.31	16%	14.83	20%	0.99	14%	79.16	19%	1.02	15%	0.57	9%		



47
BATERIA 07

CHAVES DA BEABISA

MACHO • BRMG 4228 • NELORE PO • 01/10/2020 • Peso: 800 kg • PE: 40 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
19.28	1	3.71	3	13.75	1	5.00	1	36.81	1	0.96	1

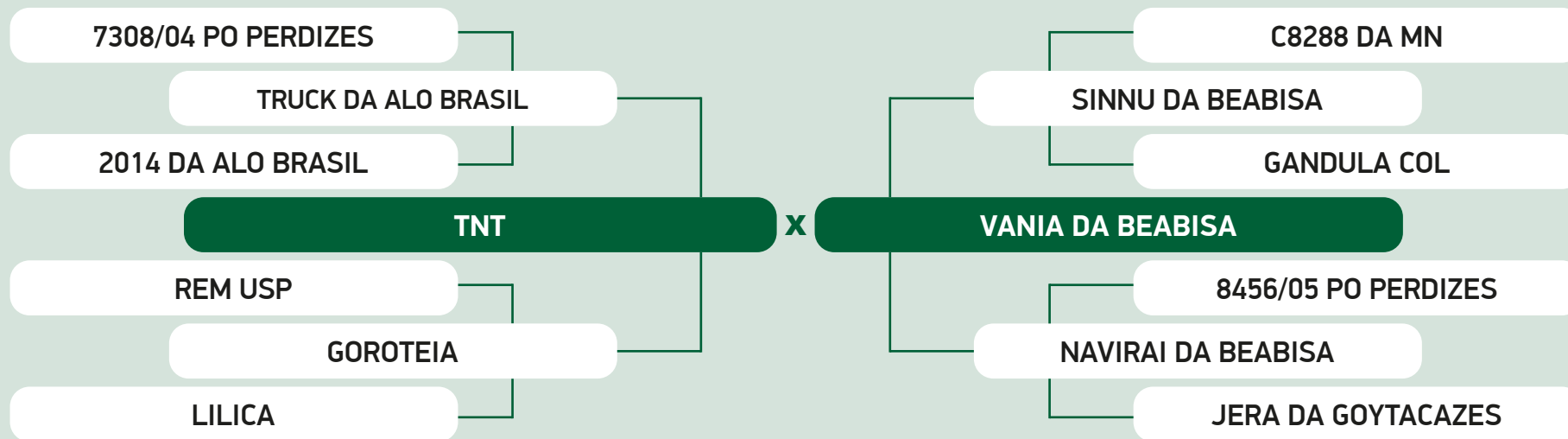
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP															
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP
17.73	12%	4.79	2%	5.86	30%	12.29	28%	0.71	21%	92.15	2%	0.94	16%	0.50	11%



48
BATERIA 07

CUNHA DA BEABISA

MACHO • BRMG 4268 • NELORE PO • 15/10/2020 • Peso: 838 kg • PE: 40 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
12.44	1	6.45	1	10.49	2	1.06	3	35.89	1	0.87	1

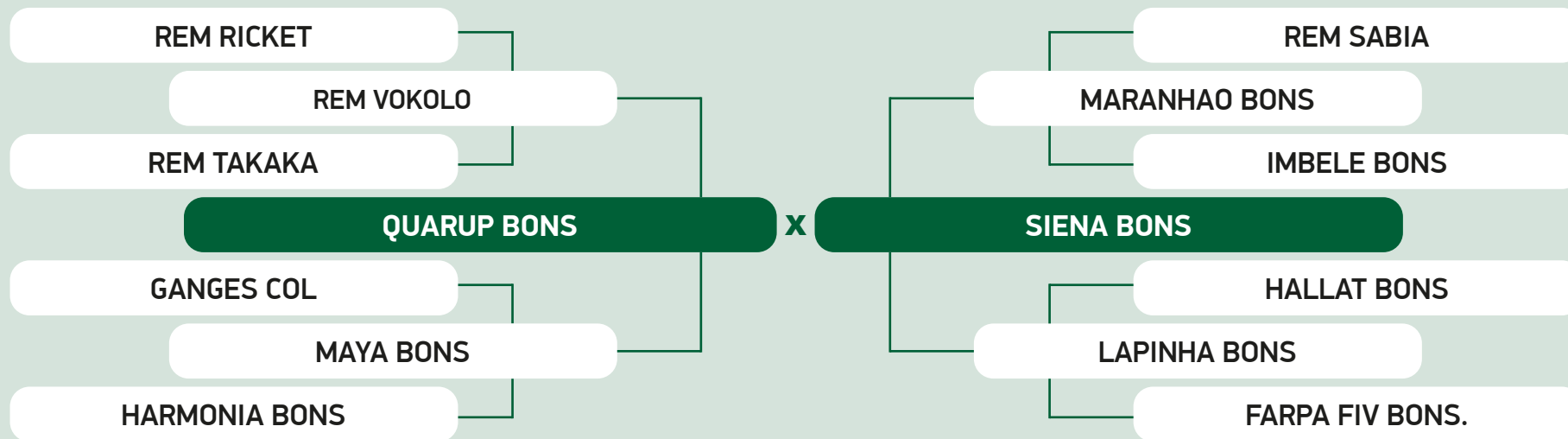
AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
17.14	13%	-0.66	87%	7.38	21%	9.48	38%	0.64	24%	87.90	6%	2.31	5%	0.20	29%		



49
INDIVIDUAL

CRAVINHOS DA BEABISA

MACHO • BRMG 4354 • NELORE PO • 16/11/2020 • Peso: 874 kg • PE: 41 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
17.18	1	4.21	2	9.97	2	1.72	2	39.88	1	1.75	1

AVALIAÇÃO GENÉTICA - ANCP																	
MGT _e	TOP	MP120	TOP	DP210	TOP	DP450	TOP	DPE450	TOP	DSTAY	TOP	DAOL	TOP	DACAB	TOP		
16.54	15%	-0.32	81%	5.63	31%	11.67	30%	1.91	2%	84.74	11%	0.57	22%	0.17	32%		

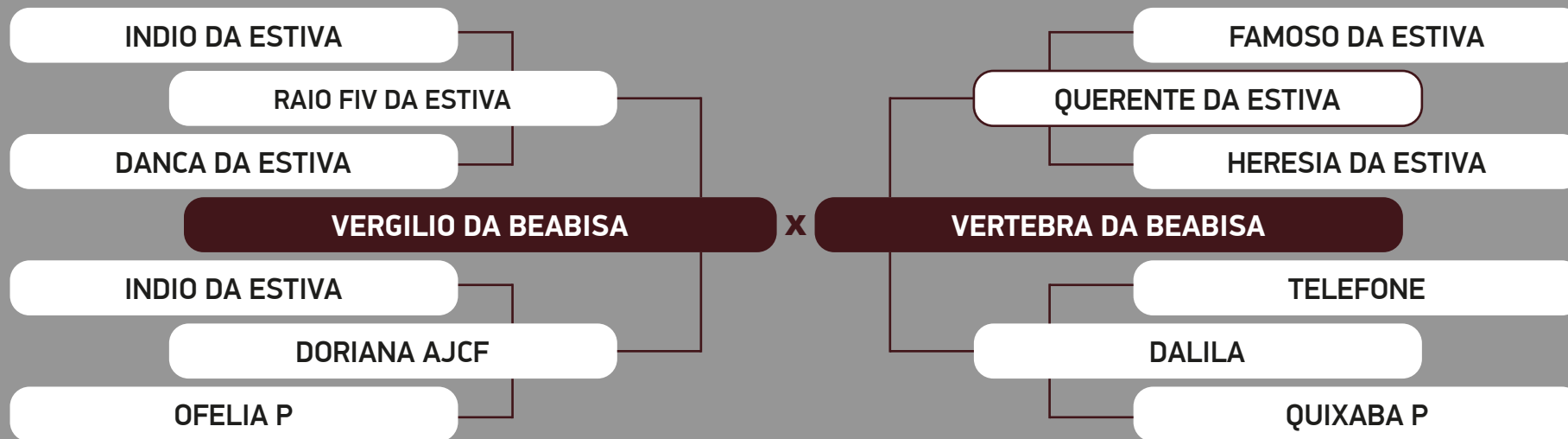


51
INDIVIDUAL

Beta Caseína: **A2A2**

CAITAN DA BEABISA

MACHO • BRMI 265 • SINDI PO • 29/11/2020 • Peso: 700 kg • PE: 42 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
1.15	5	1.93	3	4.01	2	-0.22	7	*	*	-0.26	10

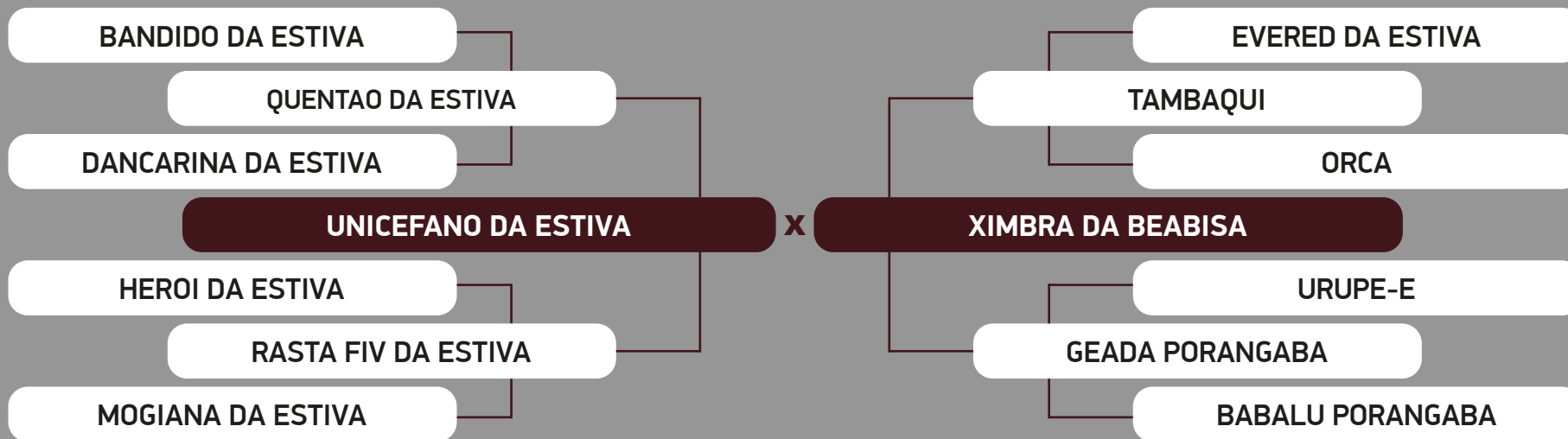


52
INDIVIDUAL

Beta Caseína: **A2A2**

CAMARÕES DA BEABISA

MACHO • BRMI 244 • SINDI PO • 28/10/2020 • Peso: 692 kg • PE: 39 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
10.87	1	2.32	2	3.65	3	0.82	2	*	*	*	5

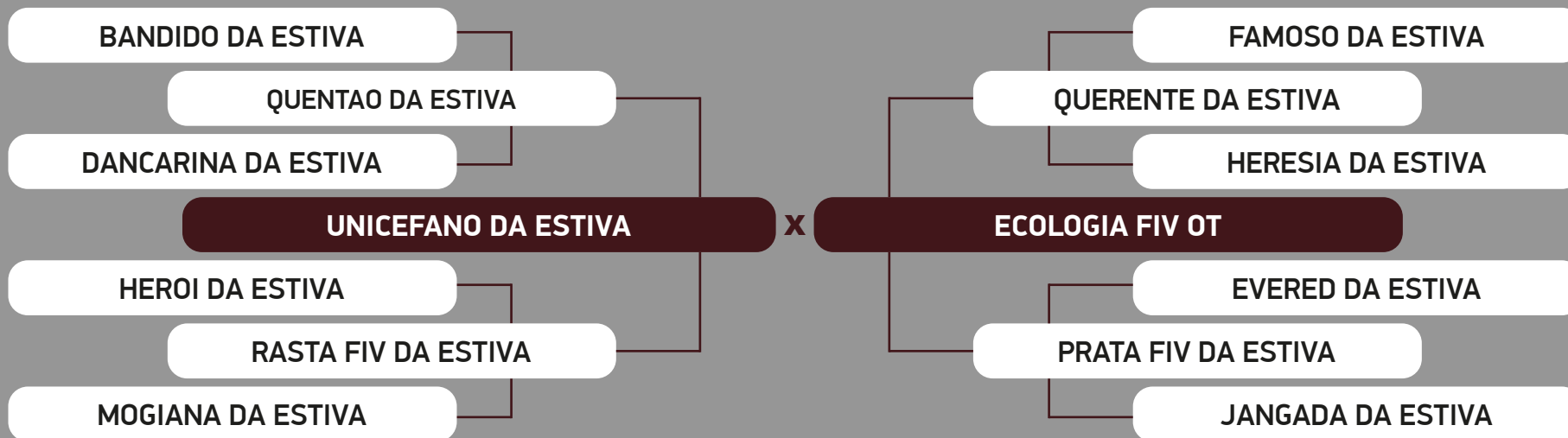


53
INDIVIDUAL

Beta Caseína: **A2A2**

CAIABU DA BEABISA

MACHO • BRMI 243 • SINDI PO • 28/10/2020 • Peso: 682 kg • PE: 40 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
22.26	1	5.04	1	9.71	1	1.30	1	*	*	0.04	5

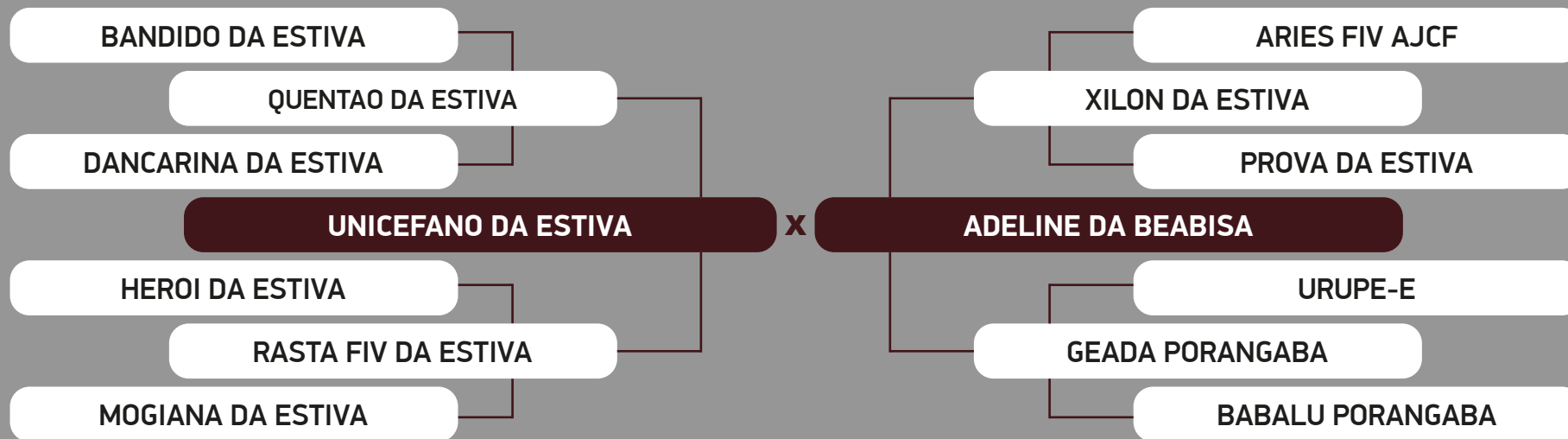


54
INDIVIDUAL

Beta Caseína: **A2A2**

CLODOVIL DA BEABISA

MACHO • BRMI 253 • SINDI PO • 03/11/2020 • Peso: 632 kg • PE: 40 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
14.48	1	3.60	1	6.40	1	0.43	3	*	*	-0.02	6

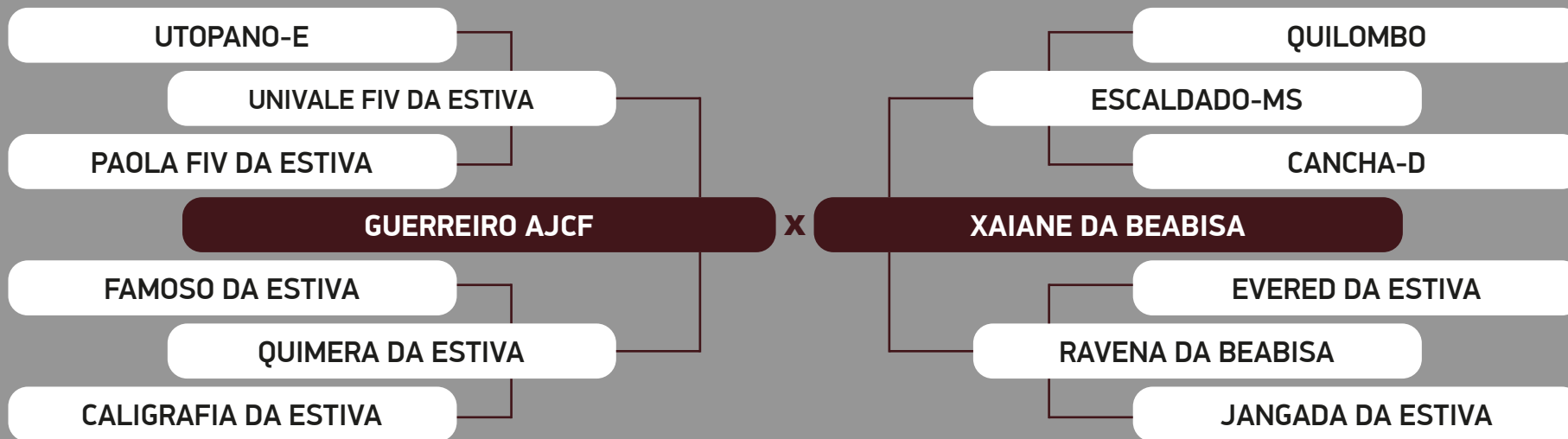


55
INDIVIDUAL

Beta Caseína: **A2A2**

CATAR DA BEABISA

MACHO • BRMI 241 • SINDI PO • 28/10/2020 • Peso: 620 kg • PE: 38 cm



AVALIAÇÃO GENÉTICA - PMGZ											
iABCZ	DECA	PD-ED	DECA	PS-ED	DECA	PM-EM	DECA	STAY	DECA	PE450	DECA
7.47	2	3.76	1	4.18	2	-0.36	8	*	*	-0.10	8